SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, UBIRAMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento de Atividades Normativas e Regulamentares, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal

NOMEAR UBIRAMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JORIVALDO DE OTILDES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Itapoã, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal. EXONERAR ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência, de Apoio Rural, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAMIÃO FIRMINO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Social, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIAANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado, do Núcleo de Topografia, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DAMIÃO FIRMINO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Rural, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIAANGELICA FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Social, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SANDOVAL DE SIQUEIRSA E SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ANDRÉ DE SOUSA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1°, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009. NOMEAR a TC QOPM CYNTHIANE MARIA SANTOS PAIVA, matrícula 50.296-0, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-14 de Assessoria do Gabinete, da

exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Administração Regional do Gama, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1°, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

EXONERAR, a pedido, RENAN GOMES DANTAS, matrícula 261.345-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise, Manutenção e Desenvolvimento, da Coordenação de Modernização e Informática, da Superintendência Executiva, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

NOMEAR DARIO SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise, Manutenção e Desenvolvimento, da Coordenação de Modernização e Informática, da Superintendência Executiva, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

EXONERAR WALDIR BENTO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 219.030-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado Central, da Coordenação de Suprimentos e Gestão Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA CRISTINA SANTOS BARROS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.593-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado Central, da Coordenação de Suprimentos e Gestão Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO ALEX SULPÍNO DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.332-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Recebimento de Material, da Gerência de Almoxarifado Central, da Coordenação de Suprimentos e

Gestão Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÁDALA MICHELINE GALVÃO RUELA FELIXIANI, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.073-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Recebimento de Material, da Gerência de Almoxarifado Central, da Coordenação de Suprimentos e Gestão Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RUIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 219.038-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Expedição de Material, da Gerência de Almoxarifado Central, da Coordenação de Suprimentos e Gestão Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANDO MACARIO DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 66.766-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Expedição de Material, da Gerência de Almoxarifado Central, da Coordenação de Suprimentos e Gestão Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALBERTO SIDNEY RIBAS, Professor matrícula 31.961-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Instrução Processual da Educação Fundamental e do Ensino Médio, da Gerência de Instrução Processual da Educação Básica, da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA REGINA NOVELINO MATSUNAGA, Professor, matrícula 61.702-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Instrução Processual da Educação Fundamental e do Ensino Médio, da Gerência de Instrução Processual da Educação Básica, da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SÂMIA MARTINS BISPO BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 29.848-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDRÉ LUIS ALVES DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 220.6404, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR HÉRICA WERBENIA DE SOUZA ALVES, Professor, matrícula 223.383-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Bernardo Sayão, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de novembro de 2014.

DESIGNAR LUCIENE MATEUS ARMONDES, Professor, matrícula 216.774-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Bernardo Sayão, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, DIEGO RIBEIRO PIMENTEL, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.496-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de outubro de 2014.

DESIGNAR ELIANE VIEIRA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.470-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GILMARA FERREIRA ROSA BRAGA, Professor, matrícula 210.815-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JADER ONOFRE DE ABREU JUNIOR, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2014. NOMEAR o TC QOPM PAULO CESAR DE LIRA RODRIGUES, matrícula 50.227-8, para exercer o Cargo de Adjunto de Segurança Pessoal, da Gerência de Segurança Pessoal, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOPM MARCELO MARTINS GONÇALVES, matrícula 50.249-9, para exercer o Cargo de Gerente de Segurança de Instalações, da Gerência de Segurança de Instalações, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1°, § 1°, da Lei n° 5.007, de 21 de dezembro de 2012. NOMEAR o MAJ QOPM ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula 50.716-4, para exercer o Cargo de Chefe, do Núcleo Operacional de Transporte Aéreo, da Gerência Operacional de Transporte Aéreo, da Diretoria de Operações de Transporte Aéreo, da Subsecretaria de Transporte Aéreo, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da

Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1°, § 1°, da Lei n° 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o 1º TEN QOPMA GILBERTO SOARES BATISTA, matrícula GDF 1.654.831-0, do Cargo de Chefe, do Núcleo de Administração de Transportes, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Transportes, da Subsecretaria Administrativa, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o Cap QOPMM CLEOMAR CARVALHO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Logística, da Diretoria de Logística, da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPMM OSVALDO DO DIVINO MARTINS, matrícula 07659-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Logística, da Diretoria de Logística, da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal NOMEAR o MAJ QOPMM ISAAC GOMES DAS NEVES, matrícula 11572-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Programa Mão na Roda, da Diretoria para Assuntos da Pessoa com Deficiência, da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DAYANNE LUIZ LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção Predial, de Departamento de Manutenção Predial, da Coordenadoria Adjunta de Administração, da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANNE LUIZ LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, de Departamento de Manutenção Predial, da Coordenadoria Adjunta de Administração, da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVAN DE JESUS NERI do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Artigos Esportivos, de Departamento de Capacitação Têxtil, da Coordenadoria Adjunta de Capacitação e Profissionalização, da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN DE JESUS NERI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção Predial, de Departamento de Manutenção Predial, da Coordenadoria Adjunta de Administração, da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONDES RODRIGUES DA PAIXÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Capacitação, da Gerência de Artigos Esportivos, de Departamento de Capacitação Têxtil, da Coordenadoria Adjunta de Capacitação e Profissionalização, da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR LEONDES RODRIGUES DA PAIXÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Artigos Esportivos, de Departamento de Capacitação Têxtil, da Coordenadoria Adjunta de Capacitação e Profissionalização, da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CÍCERA BEZERRA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Qualificação Profissional, de Departamento de Capacitação Têxtil, da Coordenadoria Adjunta de Capacitação e Profissionalização, da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR CÍCERA BEZERRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Capacitação, da Gerência de Artigos Esportivos, de Departamento de Capacitação Têxtil, da Coordenadoria Adjunta de Capacitação e Profissionalização, da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ILANARA TALINE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Qualificação Profissional, de Departamento de Capacitação Têxtil, da Coordenadoria Adjunta de Capacitação e Profissionalização, da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR HUDMILA DE CASTRO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessori, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE DE SOUZA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

EXONERAR RAYANNE DE FREITAS OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação de Parcerias, da Subsecretaria de Articulação de Parcerias e Convênios, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

NOMEAR HERBERT BARROSO DE SA TELES BALTAZAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação de Parcerias, da Subsecretaria

de Articulação de Parcerias e Convênios, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 199, de 23 de setembro de 2014, página 36, o ato que nomeou BRUNA JAQUELINE ROCHA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador - Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 199, de 23 de setembro de 2014, página 36, o ato que nomeou CELSO ANTÔNIO DE PAIVA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador – Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 199, de 23 de setembro de 2014, página 36, o ato que nomeou MARCIEL CARDOSO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Agência do Trabalhador – Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR LUANNA FERREIRA RAPOSO, matrícula 1.664.583-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM GUTEMBERG PARREIRA LIMA, matrícula 168.441-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessori, da Assessoria, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR JESSICA CHRISTINE VICTORIA KESSELER CHAVES, matrícula 1.664.653-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria, da Diretoria de Proteção Comunitária III, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM VINICIUS SILVA DE FREITAS, matrícula 50.176-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria, da Diretoria de Proteção Comunitária III, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 1.667.261-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria, da Diretoria de Proteção Comunitária IV, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula 50.716-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria, da Diretoria de Proteção Comunitária IV, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR TADASHI RAMOA MAE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados e Relações do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas e Promoções Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo mencionados, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar da data especificada:

ANA PAULA GOMES SILVA COSTA, matrícula 222.663-4, do Cargo de Professor de Educação Básica, etapa 02-PQ4, a contar de 22/10/2014, processo 0080-010192/2014.

EVERSON TORRES LORENZINI, matrícula 219.740-5, do Cargo de Monitor de Gestão Educacional, etapa 01-MQ4, a contar de 22/09/2014, processo 0080-009563/2014.

NEUZELINE DOS SANTOS MORAIS E SILVA, matrícula 223.237-5, do Cargo de Professor de Educação Básica, etapa 02-PQ3, a contar de 21/10/2014, processo 0462-001433/2014.

LUIZ CLAUBERT SOARES DOS SANTOS, matrícula 28.953-1, do Cargo de Técnico de Gestão Escolar – Apoio Administrativo, etapa 07-TQ5, a contar de 08/07/2014, processo 0473-000381/2014.

RAIZA DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula 220.331-6, do Cargo de Professor de Educação Básica, etapa 03-PQ3, a contar de 31/10/2014, processo 0080-010519/2014.

LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES, matrícula 227.853-7, do Cargo de Professor de Educação Básica, etapa 01-PV4, a contar de 18/08/2014, processo 0462-00146/2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Técnico de Gestão Educacional – Apoio Administrativo, etapa 04-TQ5, ocupado por DIEGO RIBEIRO PIMENTEL, matrícula 209.496-7, referente ao processo 0465-000390/2014, a contar de 07 de outubro de 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE MARTINS MENDES, matrícula nº 1.661.724-X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Especialidade Agente Administrativo, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme processo nº 070.002.166/2014, a partir de 02/10/2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, Lei n.º 8.142, de 29 de dezembro de 1.990, Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM da Função de Membro Suplente, como representante do segmento dos Gestores - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DESIGNAR MARILIA COELHO CUNHA para exercer a Função de Membro Titular, como representante do segmento dos Gestores – Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal. DESIGNAR CRISTHIANE PINHEIRO TEXEIRA GICO DE AGUIAR para exercer a Função de Membro Suplente, como representante do segmento dos Gestores - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação, sub judice, publicada no DODF nº 196, de 19 de setembro de 2014, página 44, a que se refere o Edital Normativo nº 1/2007 – SEJUSDH, de 22 de novembro de 2007, publicado no DODF nº 224, de 23 de novembro de 2007, Edital de Resultado Final nº 26/2007 - SESIPE, de 12 de janeiro de 2009, publicado no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2009, e Edital de Inclusão de candidatos sub judice no Resultado Final nº 33/2009 - SESIPE, de 08 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2010, para exercer o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação): GENILDO VALENTIM MARTINS, 762°.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida na Ação de Conhecimento nº 2008.01.1.072078-5, resolve:

NOMEAR, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 08/06/2006, publicado no DODF nº 112, de 13/06/2006, e Edital de Resultado Final nº 09/2006, de 23/11/2006, publicado no DODF nº 228, de 29/11/2006, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir: (componente curricular, turno, nome e classificação): SOCIOLOGIA NOTURNO: NADIA VIEIRA DE SOUZA, 27º.

AGNELO QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 209, de 06 outubro de 2014, página 09, o ato que exonerou a pedido ANDREIA CANDIDA DA SILVA BANDEIRA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2014, ONDE SE LÊ: "...a contar de 12 de agosto de 2014, ..." LEIA-SE: "...a contar de 12 de setembro de 2014...".

No Decreto de 14 de outubro de 2014, publicado no DODF nº. 217 de 15 de outubro de 2014, página 15, o ato que nomeou o 1º SGT QPPMC JOSÉ LOPES DA SILVA, da Administração Regional de Sobradinho, ONDE SE LÊ: "... o 1º SGT QPPMC JOSÉ LOPES DA SILVA...", LEIA-SE: "... o 1º SGT QPPMC JOSÉ LOPES DA SILVA NETO...".

No Decreto de 03 de novembro de 2014, publicado no DODF nº. 230 de 04 de novembro de 2014, página 27, o ato que nomeou LUANA PRISCILLA NEVES, da Administração Regional de Sobradinho, ONDE SE LÊ: "...LUANA PRISCILLA NEVES...", LEIA-SE: "...LUANA PRISCILLA NEVES CARVALHO...".

No Decreto de 16 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 219, de 17 de outubro de 2014, página 14, o ato que nomeou SOPHIA CARNEIRO MOSES AGUIAR, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SOPHIA CARNEIRO MOSES AGUIAR...", LEIA-SE: "...SOPHIA CARNEIRO SOBREIRA GOES...".

No Decreto de 04 de novembro de 2014, publicado no DODF n° 231, de 05 de novembro de 2014, página 40, o ato que nomeou JHONATHA ALVES FERREIRA, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JHONATHA ALVES FERREIRA...", LEIA-SE: "...JOHNATTA ALVES FERREIRA...".

No Decreto de 05 de novembro de 2014, publicado no DODF n° 232, de 06 de novembro de 2014, página 12, o ato que exonerou NEIDE SALES DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Justica, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justica, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2014."; o ato que exonerou CRISTINA ROCCA OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 06 de junho de 2014.".

CASA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de novembro de 2014.

Processo: 428.000.373/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do ST QPPME JOÁS BELIENE COSTA, matrícula/GDF 191.841-9, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 88.777/83 (R-200), artigo 21, parágrafo 1º, item 3, c/c o disposto no artigo 6º do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.364/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do ST QPPMC HERLES LOPES DE SOUZA, matrícula/PMDF 12.085-5, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 88.777/83 (R-200), artigo 21, parágrafo 1º, item 3, c/c o disposto no artigo 6º do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar.
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.376/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do TC QOPM MARCOS AURÉLIO AMARO DE BRITO, matrícula/ PMDF 50.185-9 e do TC QOPM GIULIANO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.431.409-6, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos artigo 21, parágrafo 1°, item 3, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar.
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.380/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PRO-JETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR. 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do TC QOPM CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 50.401-7, para a Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal, nos termos do item 7, parágrafo 1°, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.379/2014. Interessado: LAURÍCIO AMORIM DOURADO - TC QOPM. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

1. HOMOLOGO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do TC QOPM LAURÍCIO AMORIM DOURADO, matrícula 50.263-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o item "7", parágrafo 1º, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6°, do Decreto n° 3.014, de 03 de outubro de 1975, cuja nomeação foi objeto de publicação constante no DODF nº 237, de 12 de novembro de 2014, página 22, retificada por meio do DODF nº 238, de 13 de novembro de 2014, página 30. 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.372/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de

28 de abril de 2010, a cessão do MAJ QOPM JADER SILVA DOS SANTOS, matrícula/GDF 160.000-1 e do MAJ QOPM MARCELO HENRIQUE CAMARGOS DOS REIS CALÇADO, matrícula/GDF 1.664.511-1, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos artigo 21, parágrafo 1º, item 3, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.353/2014. Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão para a Câmara dos Deputados, do Major QOPM PEDRO CÉSAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUZA, matrícula 50.681-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de exercer cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo CD-CC-SP-25 (função civil), de acordo com o processo em referência e nos termos do artigo 24, caput e parágrafo único, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), mediante efetiva nomeação pelo órgão cessionário.
- 2. FICA o policial militar ciente de que deverá observar o tempo limite de afastamento, previsto no artigo 142, § 3°, inciso III, mandado aplicar aos militares do Distrito Federal por força do artigo 42, § 1°, ambos da Constituição Federal, contado nos termos do § 3° do artigo 77, da Lei 7.289/84 (Estatuto dos Policiais Militares do DF).
- 3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para acompanhamento e controle.

Processo: 428.000.381/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão da TC QOPM CYNTHIANE MARIA SANTOS PAIVA, matrícula 50.296-0, da Polícia Militar do Distrito Federal PMDF, a fim de exercer cargo na estrutura da Administração Regional do Gama, nos termos do item 07, do § 1º, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar.
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.375/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do TC QOPM DIVÂNIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 50.373-8, da Polícia Militar do Distrito Federal PMDF, a fim de exercer cargo na estrutura da Administração Regional de Brazlândia, nos termos do item 07, do § 1º, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar.
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.377/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do TC QOPM ADRIANO MEIRELLES GONÇALVES, matrícula 50.284-7, da Polícia Militar do Distrito Federal PMDF, a fim de exercer cargo na estrutura da Administração Regional de Brazlândia, nos termos do item 07, do § 1º, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar.
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.374/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do MAJOR QOPM LEANDRO ANTUNES E SILVA, matrícula 50.698-2, da Polícia Militar do Distrito Federal PMDF, a fim de exercer cargo na estrutura da Administração Regional de Taguatinga, nos termos do item 07, do § 1º, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar.
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.292/2014. Interessado: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIROS MILITARES. 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de

abril de 2010, a cessão para a Secretaria-Geral da Presidência da República do 1º SGT QBMG-1 MARCELO RODRIGO GONÇALVES, matrícula 1405140; da 3º Sgt. QBMG-1 SILVERLE-NE ALVES FIGUEREDO DA SILVA, matrícula 1253872; e do 3º Sgt. QBMG-1 ERONILDO BONFIM DE OLIVEIRA, matrícula 1327309, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sob o amparo do artigo 21, item "4" do Decreto nº 88.777/83, (R-200), mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse bombeiro militar, conforme processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.382/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDAN-GOLÂNDIA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do 1º TEN QOPMES LARNEY ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 13.812-6, da Polícia Militar do Distrito Federal PMDF, a fim de exercer cargo na estrutura da Administração Regional da Candangolândia, nos termos do item 07, do § 1º, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar.
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.383/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDAN-GOLÂNDIA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do 1º TEN QOPMES EDSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 10.546-5, da Polícia Militar do Distrito Federal PMDF, a fim de exercer cargo na estrutura da Administração Regional da Candangolândia, nos termos do item 07, do § 1º, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar.
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.371/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Assunto: CESSÃO DE BOMBEIROS MILITARES. 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do TC QOBM/Comb. MARCELO VIEIRA PEREIRA, matrícula 1399924, do Cap. QOBM/Intd. JÚNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA JEREMIAS, matrícula 1415853, do Cap. QOBM/Mnt. EMERSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1402655, do 1º Ten QOBM/ Cond. JEOVÂNIO PEREIRA SILVA, matrícula 1402131, dos Subtenentes QBMG-2 EDMAR DE SIQUEIRA, matrícula 1403042, e ELSON JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula 1402799, dos Cabos OBMG-1 THILLES HÉGILUS LIMA PESSOA, matrícula 1415945, DENIS MARTINS ARRUDA, matrícula 1406061, HÉLIO MONTEIRO FERREIRA, matrícula 1406104 e DANIEL BARRELA ÁVILA, matrícula 1406272, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos artigo 21, parágrafo 1º, item 3, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação pelo órgão cessionário, em cargos considerados de natureza ou interesse bombeiro-militar. 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.385/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão dos seguintes policiais militares: TC QOPM GUTEMBERG PARREIRA LIMA, matrícula/GDF 168.441-8, TC QOPM VINICIUS SILVA DE FREITAS, matrícula/PMDF 50.176-X e o MAJOR QOPM ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula/PMDF 50.716-4, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos artigo 21, parágrafo 1º, item 3, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 054.001.897/2014. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE POLICIAIS MILITARES DA PMDF, A FIM DE PARTICIPAREM DE CURSO.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do país do CAP QOPM GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS, matrícula 50.861-6 e outros, com destino à cidade de Quito – Equador, a fim de participarem como instrutores do "CURSO DE INSTRUTORES DE TIRO MÉTODO GIRALD", no período de 10 a 28 de novembro de 2014, sem ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção de suas remunerações normais (em moeda nacional), conforme processo em referência. 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 428.000.387/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PRO-JETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL-MILITAR. 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do MAJ QOPMM ISAAC GOMES DAS NEVES - Matrícula 11.572-X, para a Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal, nos termos do item 7, parágrafo 1°, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6°, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.386/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DI-REITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL-MILITAR

- 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do MAJ QOPMM OSWALDO DO DIVINO MARTINS Matrícula 07.659-7, para a Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal, nos termos do item 7, parágrafo 1°, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6°, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar;
- 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e o que consta do Oficio nº 7950/2014-PROMAI, e em atendimento ao artigo 9º, da Lei nº 4.257/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar JEAN TOSHIYUKI MIZUNO, matrícula 1.660.035-5, Gerente de Urbanismo e Patrimônio Cultural, LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 48.622-1, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula 91.297-2, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e LIVIA RODRIGUES E SILVA MIRANDA, matrícula 1.667.016-7, Assessor do Gabinete, para sob a Coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho que cuidará da elaboração do Plano de Ocupação do Conjunto Urbanístico de Brasília. Art. 2º O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVICO Nº 200, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, delegação de competência contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal e o que consta no Decreto nº 28.444/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 48.622-1, Técnico em Planejamento e Gestão Governamental, JOELSON ARAÚJO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.651.629-X, Chefe do Núcleo de Digitação e Processamento de Dados, ARMANDO JOSÉ BASÍLIO FILHO, matrícula 1.653.725-4, Assessor, da Diretoria de Serviços Públicos e ÁLA-MO KAYRO MARINHO BATISTA, matrícula 1.665.155-3, Assessor da Gerência de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário do Almoxarifado desta RA-I, relativo ao exercício de 2014.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 17 de novembro de 2014, para o encaminhamento do "Inventário de Material de Almoxarifado" a Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994 e Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e o que consta do processo 141.003.680/2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DANILO FRANCISCO ROSA, matrícula 1.660.036-3, Chefe do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais, Executor Titular, dos serviços contratados à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF, por meio do Contrato Nº 02/2013, nas atividades da sede

da Administração Regional de Brasília – RA-I, designado pela Ordem de Serviço nº 147, de 21 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 175, de 26 de agosto de 2014.

Art. 2º Dispensar JEFFERSON CORDEIRO BATISTA, matrícula 1.651.622-2, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, Executor Suplente, dos serviços contratados à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF, por meio do Contrato Nº 02/2013, nas atividades da sede da Administração Regional de Brasília – RA-I, designado pela Ordem de Serviço nº 113, de 27 de junho de 2014, publicada no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014 (suplemento).

Art. 3º Designar JEFFERSON CORDEIRO BATISTA, matrícula 1.651.622-2, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, Executor Titular, e MARIANA GOMES CO-ELHO, matrícula nº 1.665.332-7, Secretário Administrativo, do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais, Executor Suplente, dos serviços contratados à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF, por meio do Contrato Nº 02/2013, nas atividades do Edificio sede da Administração Regional de Brasília – RA-I, a contar de 15 de agosto de 2014, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CI-DADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e delegação de competência contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal e o que consta do processo 141.002.927/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 1.652.384-9, Assessor, da Diretoria de Administração Geral, MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula 92.153-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, MARIANA GOMES COELHO, matrícula 1.665.332-7, Secretário Administrativo, do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais, CLÁUDIO BRAGANÇA OLIVEIRA, matrícula 59.049-5/NOVACAP, Administrador, LANA LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1.654.061-1, Encarregado da Gerência de Serviços Públicos, MÁRCIO DAMASCENO DE SENA, matrícula 1.665.825-6, Gerente de Cultura e Educação, da Diretoria Social, RAFAEL PEREIRA DAS VIRGENS, matrícula 1.651.623-0, Assistente, da Assessoria de Planejamento e Ordenamento Territorial do Gabinete e MARCELO SILVA DA ROCHA SOUSA, matrícula 1.665.736-5, Assessor, da Diretoria do Parque Sarah Kubitschek, para constituir a Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referente ao exercício de 2014.

Art. 2º A Comissão será presidida por RENATA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 1.652.384-9 e nos seus impedimentos legais e eventuais por MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula 92.153-X. Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de até 31 de dezembro de 2014, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições da Ordem de Serviço nº 175, de 29 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 205, de 30 de setembro de 2014.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, artigo 1º, Inciso II, alínea "f", combinado com, Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no Diário Oficial nº 224 de 23 de novembro de 2007, página 29, da concessão de licença prêmio por assiduidade da servidora SOLANGE CARMO COSTA, matrícula 1.406.325-5.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 10 de dezembro de 2007, publicadas no DODF nº 237 de 13 de dezembro de 2007, página 50, a concessão de licença prêmio por assiduidade à servidora SOLANGE CARMO COSTA, matrícula 1,406.325-5.

PUBLICAR o cancelamento por punição/afastamento do 2º quinquênio, período 18/07/1994 a 27/08/2001, de SOLANGE CARMO COSTA, matrícula 1.406.325-5.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, artigo 1º, Inciso II, alínea "f", combinado com, Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

PUBLICAR o cancelamento por punição/afastamento da concessão de licença prêmio por assiduidade do 1º quinquênio, período 13/02/1998 a 02/09/2001, de IRAN ROBSTON GUIMARÃES BASTOS, matrícula 91.303-0.

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade ao IRAN ROBSTON GUIMARÃES BASTOS, matrícula 91.303-0, 2º quinquênio, período de: 03/09/2001 a 01/09/2006; 3º quinquênio, período de 02/09/2006 a 31/08/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 17 de setembro de 2007, publicada no DODF nº 182, de 20 de setembro de 2007, página 29, a concessão de licença prêmio por assiduidade ao IRAN ROBSTON G. BASTOS, matrícula 91.303-0.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 06 de setembro de 2011, publicadas no DODF nº 175, de 8 de setembro de 2011, página 107, a concessão de licença prêmio por assiduidade ao IRAN ROBSTON G. BASTOS, matrícula nº 91.303-0.

ANTONIO SABINO DE VASCONCELOS NETO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 06 de setembro de 2011, publicadas no DODF nº 175, de 8 de setembro de 2011, página 107, a concessão de licença prêmio por assiduidade da servidora SO-LANGE CARMO COSTA, matrícula 1.406.325-5; ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio..."; LEIA-SE: "... 4º quinquênio...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDA-DES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 145, de 04 de novembro de 2014, onde designou os servidores(as): LUCIENE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 32.227-X, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JAQUELINE APARECIDA LOPES MEDEI-ROS, matrícula 31.335-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental e DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA, matrícula 174.596-4 Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, senda a primeira a presidente desta, destinada a conduzir Sindicância para apurar os fatos relacionados no processo 135.000.827/2014, Auditoria de Conformidade em Tomada de Contas Anual, exercício 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DE MESQUITA VIEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e delegação de competência contida no artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA, matrícula 25.167-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º Quinquênio, referente ao período de: 10/10/2009 a 08/10/2014; VERA LUCIA CORREA PEIXOTO, matrícula 31.318-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º Quinquênio, referente ao período de: 27/10/2009 a 25/10/2014 e MAURICEIA BARBOSA MARQUES FRAMHOLZ, Matricula nº 43.628-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º Quinquênio, referente ao período de: 14/11/2009 a 12/11/2014. CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTARÉM

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 88, de 12 de setembro de 2014 publicado no DODF nº 195, de 18 de setembro de 2014, página 46, AVERBAR o tempo de Serviço prestado por LUÍZ CARLOS DA SILVA, ONDE SE LÊ: "... compreendendo os períodos de 13/01/1988 a 18/01/1988, 25/07/1988 a 05/01/1995 e 01/08/1989 a 17/08/1989, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "... compreendendo os períodos de 13/01/1988 a 18/01/1988, 25/07/1988 a 05/01/1995, contados para efeito de aposentadoria...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 11 NOVEMBRO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento Aprovado pelo Decreto n.º 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e de conformidade com o Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 e a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: Art. 1º Designar WALTER PFRIMER NETO, matrícula 16607635, Diretor de Obras Administração Regional do Riacho Fundo I, JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 221-491-X, Arquiteto, GISELE HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 1666678-X, Gerente da Gerencia de exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração do Riacho Fundo I, , para comporem a comissão de recebimento e aceitação definitiva de obras referente aos Processos de Obras , 148.000.021/2014, 148.000.179/2014, 148.000.193/2014, 148.000.228/2014 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA P. DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO N° 187, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento às determinações contidas no artigo 67, da Lei n° 8.666, de 26 de junho de 1993 e artigos 41 e 45, do Decreto n° 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1° Designar RENATO BENATTI SANTOS, matrícula 1.660.918-2, Chefe do Núcleo Pessoal como Executor do serviço de contratação de Certificado Digital, conforme processo 301-000.310/2014, cabendo aos designados às atribuições previstas na Lei de Licitações e no referido Decreto. Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011 e com fundamento do artigo lº, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: CONVOCAR o ex-servidor JASON PEREIRA LIMA JUNIOR, matrícula 0895423, para que no prazo de 15(quinze) dias corridos, a contar desta publicação, compareça à Gerência de Gestão de Pessoas/Administração Regional de Sobradinho II, para tratar de assunto constante no processo 304.000.180/2014.

SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das stribuições que las conforma Lai Compulsaranto nº 840, de 22 de decembro de 2011, publicado no

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011 e com fundamento do artigo lº, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: CONVOCAR o ex-servidor WESLEY ARANTES, matrícula 01623052, para que no prazo de 15(quinze) dias corridos, a contar desta publicação, compareça à Gerência de Gestão de Pessoas/Administração Regional de Sobradinho II, para tratar de assunto constante no processo 304.000.181/2014.

SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011 e com fundamento do artigo lº, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: CONVOCAR o ex-servidor WELLINGTON DOS SANTOS, matrícula 01789767, para que no prazo de 15(quinze) dias corridos, a contar desta

publicação, compareça à Gerência de Gestão de Pessoas/Administração Regional de Sobradinho II, para tratar de assunto constante no processo 304.000.182/2014.

SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS

ORDEM DE SERVICO Nº 50, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÓBRADINHO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011 e com fundamento do artigo lº, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: CONVOCAR o ex-servidor PAULO SÉRGIO DE SÁ, matrícula 01601385, para que no prazo de 15(quinze) dias corridos, a contar desta publicação, compareça à Gerência de Gestão de Pessoas/Administração Regional de Sobradinho II, para tratar de assunto constante no processo 304.000.183/2014.

SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014. O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011 e com fundamento do artigo lº, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: CONVOCAR o ex-servidor DANIEL DIAS COSTA, matrícula 01685686, para que no prazo de 15(quinze) dias corridos, a contar desta publicação, compareça à Gerência de Gestão de Pessoas/Administração Regional de Sobradinho II, para tratar de assunto constante no processo 304.000.184/2014.

SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA COORDENADORIA DAS CIDA-DES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABELA SOPHIA NERI DE SOUZA, matrícula 165.534-46, ocupante do cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente de Orçamento, Finanças e Contratos nesta Administração Regional, e EDNA DO NASCIMENTO ALVES, matrícula 174.542-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas nesta Administração Regional, para requerer, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional –PGN, em nome da Administração Regional de Itapoã, CNPJ 07.344.402/0001-52, certidões, certificados, e quaisquer outros documentos, podendo, inclusive, fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos em que figure como parte a Administração Regional de Itapoã.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GONZAGA DOS SANTOS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVICO Nº 24, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.205, de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Incluir PEDRO HENRIQUE RAMOS DE SOUZA, matrícula 266.815-7, na composição do Grupo de Trabalho, com o objetivo de implantar o Projeto-Piloto do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito do ArPDF, instituído pela Ordem de Serviço de 16 de outubro de 2014, publicada no DODF nº219, de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA CÉLIA BEZERRA VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO Em 13 de novembro de 2014.

Processo: 272.000.769/2014. Interessado: FREDERICO JOSÉ SILVA CORREA. Assunto: DISPENSA PONTO.

- 1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, FREDERICO JOSÉ SILVA CORREA, Médico- Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 139.489-4, no período de 15 a 22/11/2014, a fim de participar do 43º Congresso Global em Ginecologia Minimamente Invasiva da AAGL, na cidade de Vancouver/ Canadá, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
- 2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FE-DERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, e o inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir PAULA REGINA GOMES, matrícula nº 266.260-4, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 159, de 18 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 196, de 19 de setembro de 2014, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480-000283/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FE-DERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, e o inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir PAULA REGINA GOMES, matrícula nº 266.260-4, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 160, de 18 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 196, de 19 de setembro de 2014, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480-000341/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 201, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FE-DERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, e o inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir PAULA REGINA GOMES, matrícula nº 266.260-4, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 161, de 18 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 196, de 19 de setembro de 2014, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 020-005091/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 202. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FE-DERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, e o inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir PAULA REGINA GÓMES, matrícula nº 266.260-4, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 162, de 18 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 196, de 19 de setembro de 2014, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480-000347/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 203, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FE-DERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, e o inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir PAULA REGINA GOMES, matrícula nº 266.260-4, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, e CARINA EMI OHARA, matrícula nº 1.431.280-8, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 158, de 18 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 196, de 19 de setembro de 2014, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480-000676/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 204, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FE-DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULA REGINA GOMES, matrícula nº 266.260-4, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 098.006282/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 205, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FE-DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULA REGINA GOMES, matrícula nº 266.260-4, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9 e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial visando à apuração de possível enriquecimento ilícito ou evolução patrimonial indevida, constantes do Processo nº 0480.000492/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 206, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FE-DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULA REGINA GOMES, matrícula nº 266.260-4, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000496/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, constituída conforme Decreto nº. 32.743, de 31 de janeiro de 2011, publicado no DODF nº. 22, de 1º de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Major QOBM/Compl. NEWTOM MOTTA TRIBUZI NEVES, matrícula nº 143.691-0, Engenheiro Civil, para atuar como Assessor Técnico junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, em cumprimento ao item II da Decisão nº. 3024/2014 – TCDF. Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório técnico.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1.406.572-X, Diretor de Regularização e Administração Fundiária, símbolo CNE-07, para substituir FRANCISCO JOSE DE BRITO MORAIS, matrícula nº 1.656.506-1, Subsecretário de Administração e Fiscalização Fundiária, símbolo CNE-02, no período de 03/11/2014 a 17/11/2014, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA N° 30, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos respectivos Regimentos Internos e amparados nas disposições contidas no artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a celebração de ajustes, no exercício de 2008, entre as Pastas e diversas entidades para a prestação de serviços de convivência a crianças e educação infantil – intitulados Convênios Tripartites;

Considerando as Decisões exaradas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no autos do Processo nº 12.291/2009, as quais apresentam determinação expressa para que sejam apresentados os resultados conclusivos das análise realizadas nas prestações de contas correspondentes;

Considerando que a inobservância dos procedimentos legais previstos no tratamento dessas prestação de contas, as quais devem ser finalizadas com manifestação técnica conclusiva seguida por declaração expressa do Ordenador de Despesas quanto à sua aprovação, pode ocasionar o impedimento para formalização de novos convênios e a suspensão de repasse de recursos pelo Distrito Federal às instituições conveniadas, tendo em vista o artigo 135 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

Considerando, igualmente, a obrigatoriedade institucional das Pastas envolvidas em concluir as prestações de contas, esgotando as diligências saneadoras que se fizerem necessárias, no sentido de evitar prejuízos ao Erário Distrital e em cumprimento ao Capítulo VIII da Instrução Normativa/CGDF n.º 01/2005, aprovada pela Portaria/CGDF n.º 18, de 22 de dezembro de 2005, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão para analisar e emitir pareceres financeiros sobre as prestações de contas, parciais e finais, dos convênios celebrados entre a SEDEST, a SEDF e instituições privadas sem fins lucrativos, as quais se encontram sob o acompanhamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal no Processo nº 12.291/2009, de modo a submetê-las ao crivo do Ordenador de Despesas, para pronunciamento quanto a aprovação ou não das contas.

§1º São atribuições da Comissão:

I – analisar as prestações de contas dos aludidos convênios, recebendo das áreas técnicas pareceres e informações relativas ao cumprimento do objeto e da execução física, bem como emitir o respectivo parecer financeiro quanto ao bom e regular emprego dos recursos;

II – gerar, emitir e expedir as notificações destinadas ao saneamento das irregularidades e/ou impropriedades apontadas no parecer financeiro das prestações de contas dos convênios;

 III – submeter à aprovação dos respectivos Ordenadores de Despesa os pareceres de análise de prestação de contas dos convênios;

IV – apreciar e emitir parecer conclusivo sobre as justificativas ou recursos apresentados pelo convenente, em resposta às notificações geradas para saneamento de irregularidades identificadas na fase de análise financeira da prestação de contas;

V – submeter à deliberação dos respectivos Ordenadores de Despesas os pareceres de análise das justificativas ou recursos apresentados pelo convenente às Pastas;

VI – instruir e submeter à deliberação dos respectivos Ordenadores de Despesas os processos das entidades convenentes omissas no atendimento das notificações ou que não tiverem acatadas as justificativas apresentadas, para adoção das providências concernentes à instauração de tomada de contas especial, assim como encaminhamento à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para realização de cobrança judicial.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Análise de Prestação de Contas/SEDF: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda: Alexandre Henrique Pereira Pedroso, matrícula 197.651-6; Zilmar Pereira da Silva, matrícula 218.959-3; Nice Izabel Marques de Queiroz, matrícula 103.351-4 e Fernanda Arantes Zardini, matrícula 154.268-0; Secretaria de Estado de Educação: Ediângela Alves da Silva, matrícula 201.644; Andreia Martins da Silva Lima, matrícula 202.694-5; Francisco de Castro Silva, matrícula 48.427-X; Andreia Emiko Oshiro, matrícula 30.295-3; Leda Carneiro Aguiar, matrícula 32.851-0; João Marreiros Solano Júnior, matrícula 43.540-6; Edson de Aguiar Lima, matrícula 231.821-0 e Tiago Sebastião Cunha Rezende, matrícula 39.753-9.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula nº 197.651-6 – SEDEST.

Art. 4º A presidência da comissão poderá, em nome da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, convidar representantes de escolas e unidades vinculadas à SEDEST que já tenham desenvolvido trabalhos similares, bem como realizar reuniões ampliadas para promoção de discussões que permitam o melhor desempenho das atividades.

§1º Competirá ao Presidente, ainda, o encaminhamento de consultas a setores específicos das Pastas com o objetivo de dirimir eventuais dúvidas que venham a surgir do decorrer das análises. Art. 5º A comissão deverá dedicar tempo integral às atribuições incumbidas, ficando seus membros dispensados dos trabalhos na repartição de origem até a conclusão dos trabalhos, podendo, inclusive, realizar o ofício fora das dependências da SEDF e da SEDEST, depois de elaborada, pelo Presidente da Comissão, lista de distribuição de processos com fixação de metas de desempenho.

Art. 6º A retirada de processos e demais documentos em meio físico das dependências da Secretaria de Educação e da SEDEST dar-se-á mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade dos servidores.

§1º Não poderão ser retirados dos órgãos documentos que constituam provas de difícil reconstituição.

Art. 7º Deverão ser realizadas reuniões quinzenais para que sejam apresentados os resultados parciais das demandas, de modo a proporcionar um melhor acompanhamento e direcionamento do trabalho.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO AGUIAR

Secretário de Estado de Educação

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.122, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho para acompanhar dependente com deficiência, sem compensação de horário, à ARLENE MASCIANO DA SILVA PEREIRA, matrícula 35.403-1, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 07h50 às 08h40, e às terças-feiras, das 10h30 às 11h00, conforme processo nº 080.002748/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 26.593, de 23 de fevereiro de 2006, que regulamenta a Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a contar de 11 de setembro de 2014, aos servidores da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental abaixo relacionados, conforme Decisão do Conselho de Políticas de Recursos Humanos – CPRH, publicada no DODF nº 189, de 11 de setembro de 2014. Relação por ordem de nome e matrícula dos servidores: ANTONIO VENÂNCIO MISQUITA, 228.003-5; CARLOS MARCONE DA SILVA LIMA, 229.790-6; HELIO GONÇALVES RAMOS, 228.173-2; GILMAR ALVES DE LIMA SOUSA, 230.889-4; LUIZ CARLOS ALMEIDA SILVA, 229.784-1.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da incorporação prevista no artigo 1°, da Lei n° 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4°, da Lei n° 1.141, de 10 de julho de 1996, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, incorporação, vigência e documento. ELENICE MARANESI, 70.782-1, 8/10 do DF-06, 01/02/1996, processo 080-0006100/2010; JOÃO BOSCO DE SOUSA NATAL, 78.221-1, 2/10 do DF- 06, 01/02/1996, processo 080-006828/2009; OSMARINDA GADELHA KOTAMA, 60.319-8, 1/10 do DF- 06, 18/01/1996, processo 080-008719/2009; OSMARINDA GADELHA KOTAMA, 60.319-8, 1/10 do DF- 06, 17/01/1997, processo 080-008719/2009; OSMARINDA GADELHA KOTAMA, 60.319-8, 1/10 do DF- 06, 17/01/1998, processo 080-008719/2009.

SUBSTITUIR as vantagens denominadas quintos/décimos aos servidores abaixos, conforme abaixo especificado: JOÃO BOSCO DE SOUSA NATAL, matrícula 78.221-1, DE: 1/10 do DF- 06, 04/02/1997, e 1/10 do DF- 06, 04/02/1998, PARA: 1/10 do DF- 06, 03/01/1997, 1/10 do DF-06, 03/01/1998, conforme processo 080-006828/2009. NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula 50.702-4, De: 2/10 do DF-10, 01/02/1996, 4/10 do DF-09, 01/02/1996, 1/10 do DF-09, 12/12/1996 e 1/10 do DF- 09, 12/12/1997, PARA: 2/10 do DF- 09, 01/02/1996, 1/10 do DF-09, 29/05/1996 e 1/10 do DF- 09, 29/05/1997, conforme processo 080-000706/2010. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 06 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 156, de 13 de agosto de 1999, alterada pela Ordem de Serviço de 21 de junho de 2002, publicada no DODF nº 119, de 25 de Junho de 2002, a parte referente a JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, matrícula 52.646-0, que concedeu a incorporação de 2/5 do EP-10 (CLDF) e 1/10 do DF-10, a partir de 12/07/1994, transformados em 4/10 do EP-10 (CLDF) e 1/10 do DF- 10, a contar de 1º /02/1996, conforme processo: 082-008453/1998.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 18 de maio de 1998, publicada no DODF nº 107, de 09 de junho de 1998, a parte referente a JOÃO BOSCO DE SOUSA NATAL, matrícula 78.221-1, que concedeu incorporação de 1/10 do DF- 06, a partir de 05/02/1998, processo 080-006828/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 09 de setembro de 2014, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 188, de 10/09/2014, página 31, o ato que concedeu afastamento nos termos do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 a EDILENE NUNES PEREIRA, matrícula 181.094-4, referente a Conferência em Educação Especial e Dificuldade de Aprendizagem, que se realizou em Brasília/DF, no período de 01 a 05/09/2014, conforme processo 470.000359/2014. TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 25 de setembro de 2014, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 202, de 26/09/2014, página 55, o ato que concedeu afastamento nos termos do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 a FRANCISCA ALVES DA SILVA LIMA, matrícula 56.614-4, referente a Conferência em Educação Especial e Dificuldade de Aprendizagem, que se realizou em Brasília/DF, no período de 01 a 05/09/2014, conforme processo 473.000594/2014.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 25 de setembro de 2014, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 202, de 26/09/2014, página 55, o ato que concedeu afastamento nos termos do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 a LÍDIA ALEXANDRINA MAIA, matrícula 204.838-8, referente Conferência em Educação Especial e Dificuldade de Aprendizagem, que se realizou em Brasília/DF, no período de 01 a 05/09/2014, conforme o processo 473.000595/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 38.772-X, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, referente ao exercício de 2014, marcada para os períodos de 17 a 26 de novembro de 2014 e 19 a 28 de fevereiro de 2015, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 05 a 24 de janeiro de 2015.

SUSPENDER o usufruto de férias de DIEGO JACQUES DA SILVA, matrícula 227.387-X, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Controle Interno, referente ao exercício de 2013, marcada para os períodos de 01 a 10 de outubro de 2014, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 01 a 10 de dezembro de 2014. SUSPENDER o usufruto de férias de KELLY CRISTIANE RODRIGUES DE ARAUJO TERRA, matrícula 208.931-9, Presidente da Comissão Permanente para Prevenção e Recuperação de Dano ao Erário Distrital, referente ao exercício de 2013, marcada para o período de 16 a 30 de setembro de 2014, por motivo de necessidade de serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 08 a 22 de dezembro de 2014.

SUSPENDER o usufruto de férias de JANAINA VANESSA DE SOUZA, Professora de Educação Básica, matrícula 36.564-5, em exercício na Gerência de Apoio às Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos, referente ao exercício de 2014, marcada para o período de 01 a 10 de outubro de 2014, por motivo de necessidade de serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 10 a 19 de dezembro de 2014.

SUSPENDER o usufruto de férias de VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO, Professora de Educação Básica, matrícula 23.111-8, em exercício na Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, referente ao exercício de 2014, marcada para o período de 01 a 10 de outubro de 2014, por motivo de necessidade de serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 12 a 21 de novembro de 2014.

MARCELO AGUIAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 07 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 211 – Suplemento, de 08 de outubro de 2014, página 04, o ato que dispensou SHEYLA CRISTINA ALVES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 2014...".

Na Portaria de 20 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 221, de 21 de outubro de 2014, página 56, o ato que suspendeu o usufruto de férias de FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...no período de 19 a 28/02/2014...", LEIA-SE: "...no período de 19 a 28/02/2015...".

Na Portaria de 06 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2014, página 92, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesses Particulares a JOSITA ARCANJO RAMOS, ONDE SE LÊ: "...da Licença prêmio Para Tratar de Interesses Particulares...", LEIA-SE: "...a Prorrogação da Licença prêmio Para Tratar de Interesses Particulares...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, inciso I, da Portaria n° 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, considerando os Laudos Médico Pericial nº 158/2014 e nº 051/2014, emitidos pela Gerência de Perícias Médicas/COPEM/SUBSAUDE/SEAP, RESOLVE: REVER os proventos da aposentadoria de DALVINA MARRA DA SILVA, matrícula 65.030-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 11 de agosto de 1993, publicado no DODF nº 163, de 12 de agosto de 1993, para considerar a sua fundamentação legal com fulcro no § 9°, do artigo 18, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 06 de agosto de 2014.

CONCEDER Isenção de Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria da servidora DALVINA MARRA DA SILVA, matrícula 65.030-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 6°, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, a contar de 06 de agosto de 2014. Processo 055.003.606/1993.

WILLIAN MOURA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMÍNISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, inciso I, da Portaria n° 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia à ISIS DE LAMAR CÉSAR DE SOUSA, viúva, e pensão vitalícia à SELMA MIRIAM BARRETO DOURADO, divorciada, com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor ARNÓBIO MARQUES DOURADO, matrícula 15.016-9, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, haja vista que as mesmas preenchem os requisitos exigidos nos artigos 29, inciso I, § 2°, 30-A, inciso I, alíneas "a" e "b", e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7°, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 05 de novembro de 2014. Processo 040.006.199/2014 e nº 040.006.202/2014.

WILLIAN MOURA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor JOSÉ FRANCISCO DE MELLO, matrícula 154.850-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do § 5°, do artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 12 de novembro de 2014. Processo 040.006.160/2014.

WILLIAN MOURA DIAS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e, considerando o entendimento firmado na Decisão nº 5713/2013 - TCDF, de 19 de novembro de 2013, bem como na Decisão nº 1451/2014 - TCDF, de 01 de abril de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação a CLEONICE ALVES LEITE, matrícula 27.427-5, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 7% (sete por cento), por ter concluído curso de Ensino Médio, com fulcro no inciso V, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 31 de outubro de 2014. Processo 040.006.201/2014.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora CLEIA RUAS DE SOUSA, matrícula 42.319-X, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 13% (treze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de dezembro de 2014. Processo 040.006.123/2014.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 283, de 17 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 2010, o ato que concedeu Gratificação de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor LUIZ KAZUO HATAL, matrícula 109.213-8, para, ONDE-SE LÊ: "LUIZ KAZUO HATAL", LEIA-SE: "LUIZ KAZUO HATAE". Processo 042.001.975/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a concessão da Gratificação de Titulação a PEDRO LÚCIO RODRIGUES

GOMIDE, matrícula 187.342-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 19 de novembro de 2010. Processo 040.004.616/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a concessão da Gratificação de Titulação a SILVIO SANTOS TRAJANO FIRMINO RUAS, matrícula 91.247-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% (dez por cento), por ter concluído curso de graduação, com fulcro no inciso IV, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, no período de 20 de agosto de 2010 a 12 de janeiro de 2011. Processo 040.002.564/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Coletiva nº 283, de 17 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 2010, o ato que concedeu a Gratificação de Titulação, a ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 174.744-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 410.000.301/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 104 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 65, de 20 de maio de 2013, com o objetivo de acompanhar a execução e implantação do objeto que trata o Convênio de Delegação nº 36/2013, celebrado entre a União e o Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de gestão do Convênio de Delegação nº 36/2013, de que trata o art. 1º da Portaria nº 65, de 20 de maio de 2013, publicada no DODF nº 104, de 21 de maio de 2013, alterada pela Portaria nº 173, de 13 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 208, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o grupo de trabalho de que trata o artigo anterior, na condição de gestores: HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, matrícula 264.763-x, Secretário de Estado; CARLOS CÉSAR SOARES DE PAIVA, matrícula 263.125-5, Secretário de Estado Adjunto; ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula 254.904-7, Subsecretária de Promoção do Desenvolvimento Econômico; ANTONIO APOLINARIO REBELO FIGUEIREDO, matrícula 263.339-6, Subsecretário de Investimentos Estratégicos e Negócios Internacionais; MARIA LUIZA PERES ALONSO FRUCTUOSO, matrícula 260.061-7, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa; WILHIAM ANTONIO DE MELO, matrícula 265.728-7, Assessor Especial; MARCOS MITSUYA NAKAMURA, matrícula 266.020-2, Coordenador de Promoção de Investimentos Externos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE); e TC QOPM RICARDO YAMASAKI SANTIAGO, matrícula 1.654.492-7, Subsecretário de Transporte Aéreo, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o grupo de trabalho de que trata o artigo anterior, na condição de colaboradores: EDSON JOSÉ VIEIRA, matrícula 260.290-3, Coordenador de Projetos de Mobilidade Urbana, da Secretaria de Estado de Obras; GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 37.616-7, Gestora Pública, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH); MARTA REGINA MONDAINI, matrícula 37.383-4, Arquiteta, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano (SEDHAB); VALDO CÉSAR DAMASCENO DE CARVALHO (Titular), matrícula 444-8, Arquiteto, BRUNO TAMM RABELO (Titular), matrícula 1142-8, Arquiteto, GIULLIA-NO MAGALHÃES PENATTI (Suplente), matrícula 2080-X, Arquiteto, e JAIRO BARROSO VERTELO (Suplente), matrícula 2108-3, Engenheiro Agrimensor, da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP); NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula 100544-8, Técnico Agropecuário e Secretário de Estado Adjunto, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAES, matrícula 1.656.506-1, Subsecretário de Administração e Fiscalização Fundiária, e ALBA EVANGELISTA RAMOS, matrícula 1.659.477-0, Assessora Especial, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI); JOSÉ BENTO DA ROCHA, matrícula 197.854-3, Coordenador de Monitoramento de Projetos, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA); e CRISTIANO GONÇALVES NASCIMENTO GOUVEIA, matrícula 52.944-3, Analista de Sistemas de I, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB).

Art. 3º Prorrogar o prazo de que trata o art. 3º da Portaria nº 65, de 20 de maio de 2013, publicada no DODF nº 104, de 21 de maio de 2013, por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, para cumprimento das diligências previstas no Convênio de Delegação nº 036/2013 e apresentação de relatório quanto ao melhor instrumento de exploração a ser utilizado (direta, indireta ou mista). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo, composta pelos seguintes membros: OZÓ-RIO ALONSO ALVES, matrícula 262.857-0, Gerente de Verificação de projetos, em exercício na Divisão de Documentação Técnica de Obra e Serviços de Engenharia - DITEC Secretaria de Estado de Obras/SO SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 108.568-9, Auditor de Atividades Urbanas, em exercício na Subsecretaria de Acompanhamento, Controle e Fiscalização - Divisão de Fiscalização, FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO, matrícula 260.208-3, Auditor de Atividades Urbanas, em exercício na Subsecretaria de Acompanhamento, Controle e Fiscalização – Divisão de Acompanhamento e Controle; JOÃO PAULO SOARES NERY, matrícula 5234-5; VALDECI GOMES PEREIRA, matrícula 5043-1, representantes da Companhia Energética de Brasília/ CEB; para sob a presidência do primeiro, efetuar o recebimento definitivo das obras pertinentes ao Contrato nº 016/2014 - SO, que tem por objeto Execução de serviços de remanejamento de trechos de rede aérea de distribuição de energia (circuito duplo) para construção de via auxiliar em frente ao Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal, localizado na Quadra 03, Conjunto A, Lotes 01 a 08 e Conjunto B, Lotes 01 a 06, Avenida Elmo Serejo, Taguantinga/DF. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14/03/2013, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a MARIA CRISTINA PEIXOTO SERAFIM, Assistente Social, matrícula 141188-8, lotada na Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 1° de novembro de 2014, com fundamento no artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo 272.000.513/2014.

MARÍLIA COELHO CUNHA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2014.

Processo 060.009.656/2014; INTERESSADO: JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA; ASSUNTO: CESSÃO. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 32.984, de 13 de junho de 2011, a CESSÃO DO SERVIDOR JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 131.309-6, cargo Artífice - Eletro Comunicação, lotado no Núcleo de Eletromecânica/DIAU/SULIS/SES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Núcleo de Logística, na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS/SES, a contar de 24/07/2014, com ônus para órgão de origem, nos termos do Artigo 152 e 157 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo 060.009.656/2014. MARÍLIA COELHO CUNHA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVICO Nº 49, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014. O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º da Portaria N º 38, de 25 de julho de 2006, publicada no DODF de 04 de agosto de 2006, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: NATHALIE DE ABREU CAR-DOSO ZAMBRANO, matrícula 159.281-5, 1º quinquênio, referente ao período de 26/01/2007 a 24/01/2012; , matrícula 159.281-5, 1º qüinqüênio, referente ao período de 26/01/2007 a 24/01/2012; GELIDIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 0180178-3, 1º quinquênio, referente ao período de 06/07/2009 a 04/07/2014; MARIA DA CONCEIÇÃO LUIZA DE CARVALHO TELES, matrícula 180.552-5, 1º quinquênio, referente ao período de 06/07/2009 a 04/07/2014; GETULIO PEDROSA SILVA matrícula 118.414-8, 6º quinquênio, referente ao período de 01/05/2007 a 29/04/2012; WISDNAY SOUSA SALES, matrícula 134.676-8, 3° quinquênio, referente ao período de 09/08/2004 a 07/08/2009;

CONCEDER AFASTAMENTO EM RAZÃO DE CASAMENTO, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 às servidoras: CAMILA DINIZ BRANQUINHA GUIMARÃES, Farmacêutico Bioquímico, matrícula: 144.0143-6, no período de 10/10/2014 a 17/10/2014; DOUGLAS ARAÚJO DOS SANTOS, Agente comunitário de Saúde, matrícula: 0184.119-X, no período de 06/18/2014 a 13/08/2014;

RETIFICAR publicação no DODF nº 73, de 05 de Setembro 2006, página 12, em que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade á servidora: Onde lê "ROSEMARY LANDO, matrícula 130052-0, 3º güingüênio, referente ao de 13/12/2000 a 12/12/2005", lê-se "ROSEMARY LAN-DO, matrícula 130052-0, 3º quinquênio, referente ao período de 09/09/2001 a 07/09/2006"; No DODF 88, DE 10/05/2011, pag. 34. Onde lê "ROSEMARY LANDO, matrícula 130052-0, 4º quinquênio, referente ao período de 13/12/2005 a 12/12/2010", lê-se "ROSEMARY LANDO, matrícula 130052-0, 4º quinquênio, referente ao período de 08/09/2006 a 06/09/2011";GIL-DA ELIANA LIMA, matrícula 122.906-0, ONDE-SE LÊ:...1º quinquênio 28/05/1984 a 14/06/1989..." LEIA-SE: "1º qüinqüênio...28/05/1984 a 14/06/1989..." publicada no DODF, de 22/11/2000, ONDE-SE LÊ:...2° güingüênio 15/06/1989 a 14/06/1994..." LEIA-SE: "2° güinqüênio...15/06/1989 a 24/06/1994..." ONDE-SE LÊ:...3°quiquênio15/06/1989 a 14/06/1999..." LEIA-SE: 3ºquinquênio...26/06/2014 a 24/06/1999..." publicada no DODF,30/09/2004; ONDE--SE LÊ: "...4° quinquênio 15/06/1999 a 14/06/2004..." LEIA-SE: "...4° quinquênio 25/06/1999 a 24/06/2004..." publicada no DODF, 20/08/2009, ONDE-SE LÊ: "...5° qüinqüênio 15/06/2004 a 14/06/2009 LEIA-SE: "5° qüinqüênio... "25/06/2004 a 24/06/2009..." ONDE-SE LÊ: "...6° qüinqüênio 25/06/2009 a 24/06/2014 LEIA-SE: 6º qüinqüênio ... 25/06/2009 a 24/06/2014..." ONDE-LÊ: "MARIA DE LOURDES, matrícula 133,922-2, 1º qüingüênio" LEIA-SE: "MARIA DE LOURDES, matrícula 133.922-2 4º qüinqüênio ...", no DODF 150, de 24/07/2014, pag. 37; CONCEDER DISPENSA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do artigo 62, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora: CLARICE MA-CIEL LUCIO, matrícula 182879-7, enfermeira, por motivo de doação de sangue em 04/08/2014; CONCEDER DISPENSA DE PONTO, nos termos do art. 19, inciso III do Decreto 29290 de 22 de julho de 2008, sem ônus para administração pública aos servidores: ERICA CORREIA GARCIA, matrícula 1434635-4, para participação no I Simpósio de Atualização em Endocrinologia e Metabologia da SES-DF, no período de 10/10/2014 a 10/10/2014; ALCIONE PATRICIA PEREIRA DA COSTA, matrícula 141.280-9, para participação no XII Seminário de Atualização em Diabetes, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014; ANNA VICTORIA DE ARAUJO COSTA REIS SA, matrícula 180..294-1, para participação no XII Seminário de Atualização em Diabetes, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014; SHIRLEI QUIRINO PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula 125.563-0, para participação no 14º Mostra Nacional de Experiências bens Sucedidas em Epidemiologia e Controle de Doencas, no período de 28/10/2014 a 31/10/2014: MARGARETE BAZILEVITZ, Matrícula 173.518-7, para participação no XII Seminário de Atualização em Diabetes, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014; SONIA TEIXEIRA GONCZAROWSKA, Matrícula 132.460-8, para participação no XII Seminário de Atualização em Diabetes, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014; ERICA CORREIA GARCIA, Matrícula 143.4635-4, para participação no XII Seminário de Atualização em Diabetes, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014; ELISA REGINA MELLO, Matrícula 127.916-5, para participação no XII Seminário de Atualização em Diabetes, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014; DANYELLA MACIEL DE MATOS MIRANDA TANNURE, Matrícula 143.9560-6, para participação no XII Seminário de Atualização em Diabetes, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014; SAMARA DE LIMA SILVA, Matrícula 171.447-3, para participação no XII Seminário de Atualização em Diabetes, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014; FERNANDA FEITOSA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 144.3923-9, para participação no XII Seminário de Atualização em Diabetes, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014; MARIANA SOUSA RIBEIRO DE BARROS, Matrícula 143.9829-X, para participação no XII Seminário de Atualização em Diabetes, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014; CARLA CASSIANA FERNANDES CABRERA, Matrícula 1441026-5, para participação no XII Seminário de Atualização em Diabetes, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014; CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE a ESTER VASCONCELOS MELO SOUZA, Técnico de Patologia Clínica, matrícula: 137.385-4 nos termos do art.61, inciso III da Lei Complementar Nº 840 de 23/12/2011, por comprovar horário incompatível entre o curso de Farmácia, 3º período, no turno Noturno na Universidade Paulista; ELAYNE CRISTINA FER-REIRA PASSARELA, Técnico Administrativo, matrícula: 198.569-8 nos termos do art.61, inciso III da Lei Complementar Nº 840 de 23/12/2011, por comprovar horário incompatível entre o curso de Tecnologia em Gestão Pública, 1º semestre,, no turno Matutino no Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília-IESB;

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVICO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SUBSECRETARIA DE ATEN-ÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Portaria SES nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, RESOLVE: CONCEDER Licença Casamento, nos termos do artigo 62, inciso III, Letra "A", da Lei Complementar nº 840/2011 GDF a ADINA CUNHA FONSECA FELIPE, TS – Técnico Administrativo, matrícula 1.432.925-5, durante o período de 24/10/2014 a 31/10/2014, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 021220 01 55 2014 3 00001 062 0000062 46, do 1º Oficio de Notas, Registro Civil e Protesto - Guará-DF.

RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 04 de julho de 2014, publicada no DODF nº 193, de 16 de setembro de 2014, página 33, no que se refere à Designação de TONINHO J. DO NASCIMENTO SOBRINHO, matrícula 129.149-1, ONDE SE LÊ: "...no período de 03/11/2014 a 22/11/2014...", LEIA-SE "...no período de 01/09/2014 a 20/09/2014/2014...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3°, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º/04/2009, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 257, de 2/10/2014, publicada no DODF nº 183, de 3/10/2014, o ato que retificou o ato de aposentadoria, ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES, matrícula 129.874-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Em atendimento à Nota Técnica nº 17/2014 CONAP/CONT. Ficando ratificados os demais termos. Processo 277.000.564/2011.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 257, de 2/10/2014, publicada no DODF nº 183, de 3/10/2014, o ato que retificou o ato de revisão de aposentadoria, ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES, matrícula 129.874-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Em atendimento à Nota Técnica nº 17/2014 CONAP/CONT. Ficando ratificados os demais termos. Processo 277.000.564/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 145, de 13/6/2011, publicada no DODF nº 115, de 15/6/2011, o ato de aposentadoria de ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES, matrícula 129.874-7, para considera-lo posicionado na "nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08". De acordo com o Laudo Médico nº 39/2011. A contar de: 26/4/2011. Em atendimento à Nota Técnica nº 17/2014 CONAP/CONT. Ficando ratificados os demais termos. Processo 277.000.564/2011.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 86, de 08/05/2014 e no artigo 3º da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER a partir de 01/09/2014, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e Processo. MARIA DO SOCORRO BEZERRA, 83.397-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 21/08/2014, 094.001.528/2010;

CONCEDER a partir de 1º/10/2014 Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e Processo.

MAX FABIAN DUTRA DE MELO, 1401.552-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Ensino Médio, 9%, 19/09/2014, 060.014.319/2010;

LUCINA BATISTA SIQUEIRA NASCIMENTO, 1401.009-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 04/09/2014, 060.005.057/2010;

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA, 1401.172-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 11/09/2014, 060.005.446/2010;

SILVANA FAUSTINA GUSMAO, 1401.011-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 18/09/2014, 060.009.531/2010;

LAUDICEIA BATISTA DE MORAES, 82.765-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 02/09/2014, 094.000.781/2010;

HELENA GIANNI FONSECA, 1401.533-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 05/09/2014, 277.000.039/2011;

MIRIAM DE ALCANTARA KRUEGER MORAIS, 163.335-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 15/09/2014, 060.012.762/2014.

CONCEDER a partir de 01/11/2014 Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e Processo.

FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA, 1401.433-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 01/10/2014, 064.000.505/2014;

ADRIANA MARA RODRIGUES, 174.285-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 16/10/2014, 060.001.883/2011;

DILEUSA CLARA DA SILVA, 195.010-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 20/10/2014, 276.001.664/2010;

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014 e no artigo 3º da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER a partir de 1º/08/2014, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e Processo.

ANA CRISTINA CAVALCANTE ARANHA, 83.744-X, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diploma de Graduação, 11%, 22/07/2014, Processo nº 094.000.469/2010.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 3° da Portaria nº 61, de 30/03/2009, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do art. 2° do Decreto nº 14.647, de 25/03/1993 e art. 12 da Lei nº 5237, de 16/12/2013, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de NOVEMBRO/2014, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme Processo 060.000.130/2014.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor:

NPCR - 729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 183.433-9, VALÉRIA FERREIRA NUNES, TQ23 PARA TQ24, 27/11/2014;

CGS- ASA NORTE - 729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 184.211-0, GEORGE ANDERSON SILVA DE SOUZA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014;

CGS- BRAZLÂNDIA - 729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 183.078-3, NEUDA ZEFERINA DA COSTA VASQUES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.291-3, VANDERLEI DA CRUZ, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.295-6, NELSON FRANCISCO DE AZEVEDO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.298-0, VALQUIRIA TERTULIANO DA SILVA SOUZA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.408-8, ROSILENE DE MELO MACHADO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.712-5, ADENILCE PEREIRA BARBOSA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.151-3, MARILIA DE SOUSA DOS SANTOS DOURADO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.155-6, CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.176-9, RHEUBER JANIO DOS SANTOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.189-2, RAFAEL LOPES DE ARAUJO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.212-9, GLEISON RODRIGUES PIMENTEL, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.502-0, SOSTENES GOULART DA COSTA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014;

CGS – CEILÂNDIA - 729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 183.080-5, DANIEL-LE BATISTA DE OLIVEIRA, TQ23 para TQ24, 30/11/2014; 183.096-1, SUYAN DA SILVA OLIVEIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.097-X, MARTA EDNA DIAS SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.098-8, IVAN FRANCISCO DE MESQUITA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.099-6, CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, TQ23 para TQ24, 28/11/2014; 183.100-3, SILVIA GONÇALVES RODRIGUES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.107-0, KELLY MENDES DE ALMEIDA BRAGA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.127-5, MARIA CIDIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.140-2, RONALDO RONES SANTOS DA SILVA, TQ23 para TQ24, 28/11/2014; 183.193-3, FLAVIA DA SILVA SANTANA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.196-8, LEONARDO MACIEL FORTALEZA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.271-9, CLAYTON ERNESTO DIOGO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.274-3, MARY ELCY TERESA AZEVEDO VASCONCELOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.292-1, FRANCILENE GOMES DA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.302-2, ERICA SILENE VERNEQUE VALENTIM, TQ23 para TQ24, 28/11/2014; 183.317-0, WAGNER RODRIGUES DA COSTA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.318-9, LEILTON ARAÚJO PESSOA, TQ23 para TQ24, 28/11/2014; 183.331-6, SERGIO CARVALHO BEZERRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.342-1, ADALGISA MARIA DE CARVALHO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.406-1, ISMERALDA FRANCISCO DA SILVA MOREIRA, TQ23 para TQ24, 28/11/2014; 183.412-6, HELANIA COSTA DA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.418-5, MARTA SOUSA OLIVEIRA, TQ23 para TQ24, 28/11/2014; 183.689-7, EDMARCIA RODRIGUES PIMENTEL, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.706-0, MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.719-2, DEISYELLY DELFINO BORBA, TQ23 para TQ24, 29/11/2014; 183.995-0, RAFAEL SILVA SOARES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.098-3, MARCOS ANTONIO FRANCISCO, TQ23 para TQ24, 28/11/2014; 184.102-5, JOSÉ WESLEY RODRIGUES BEZERRA, TQ23 para TQ24, 28/11/2014; 184.112-2, WERBETON OLIVEIRA FRANCA, TQ23 para TQ24

28/11/2014; 184.114-9, CHARLES ROBERO DA SILVA FURTADO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.116-5, JULIANA PACHECO PADRE, TQ23 para TQ24, 30/11/2014; 184.128-9, EVERTON BRANDÃO TURIBIO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.149-1, DONIZETE CARLOS DA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.153-X, SEBASTIÃO GENELHU DE ANDRADE, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.162-9, ROSIMEIRE GOMES DA CRUZ, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.189-0, MARIA APARECIDA BORGES LIMA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.195-5, IOLANDA DOS SANTOS RIBEIRO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.201-3, WELLIGNTON GUEDES DOS SANTOS, TQ23 para TQ24, 28/11/2014; 184.242-0, DIONISIO JOSÉ FERREIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.253-6, MARLUCE SILVA ROCHA, TQ23 para TQ24, 28/11/2014; 184.255-2, ELDO CAETANO DE MOURA, TQ23 para TQ24,27/11/2014; 184.261-7, ANDREZZA SUELENE VIDAL SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.269-2, DIVINO REGINALDO MARCELINO, TQ23 para TQ24,27/11/2014; 184.273-0, MARCIA CRISTINA DA SILVA, TQ23 para TQ24, 29/11/2014;

CGS – CNBRFPW - 729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 183.031-7, GLAUCIA LIMA ROCHA FIALHO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.043-0, MAGNA FERREIRA GO-MES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.074-0, HEBERT ARISON DOS S. GONZAGA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.118-6, RODRIGO JOSE FRAZÃO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.119-4, KARINA ALVES DE C. FREITAS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.285-9, SIL-MARA G. CERQUEIRA DOS SANTOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.405-3, FELIPE JORDÃO ALVES SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.641-2, LORENA IASCARA EVA-RISTO VIEIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.649-8, MARIA CELINA DE C. CUNHA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.690-0, ROSANE DANTAS DOS SANTOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.714-1, ALLAN DE PAULA SANTOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.718-4, EDNALVA ALVES COSTA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.902-0, VAGNER DE OLIVEIRA CRUZ, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.122-X, ELENI BRANDÃO DA TRINDADE, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.166-1, SIMONE GONÇALVES DE SOUZA, TO23 para TO24, 27/11/2014; 184,226-9, GERALDO CARDOSO DA COSTA, TO23 para TQ24, 27/11/2014; 184.239-0, SARA TOLENTINO F. TAVARES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; CGS – GAMA - 729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 184.115-7, UBIRATA FOGAÇA LOPES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.335-9, LEANDRO OLIVEIRA RODRI-GUES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014.

CGS – GUARÁ - 729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 183.645-5, MAURINDA F. DOS SANTOS RODRIGUES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.135-1, DIESOM DA SIL-VA PEREIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.234-X, JOCICLEIDE MARTINS ANGELO TQ23 para TQ24, 27/11/2014;

CGS-PARANOÁ - 729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 183.026-0, NAJLA PEREIRA DE SOUZA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.176-3, SANDRA CAVALCANTE TEIXEIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.179-8, JACIRA RODRIGUES CAMPOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.341-3, LUCIANA GOMES DE MEDEIROS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014;183.426-6, SABRINA SOUZA MOTA ARRAIS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.436-3, ANDRE LUIZ DA SILVA PAIXAO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.682-X, SARA GOMES DA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.099-1, LUZINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.161-0, ELISVALDO CUNHA CARDOSO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.165-3; JORDELINO F. DA COSTA SOARES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.179-3, ERISVALDO DA SILVA SANTOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.183-1, MARIA ISABEL SILVA RAMOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.191-2, ANA DOS SANTOS COSTA, TQ23 para TQ24, 29/11/2014; 184.238-2, MACELLE C. FLORENCIO GOMES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.262-5, ELIANE PACHECO DE ARAUJO LIMA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.264-1, EDITH GONCALVES DOS SANTOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.351-6, FABIANA JESUS DOS SANTOS, TQ23 para TQ24, 28/11/2014; 184.478-4, ARISTOTELES DE OLIVEIRA DA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014;

CGS - PLANALTINA - 729050 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -183.022-8, IL-TON PEREIRA DA ROCHA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.085-6, DILSON NOVAIS NOGUEIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.143-7, ALDO MARTINS FONSECA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.153-4, JOEL LOURENÇO DOS SANTOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.157-7, GIOVANI FERREIRA DE SOUSA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.247-6, JOÃO PEREIRA DE MACEDO FILHO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.248-4, WILSON LUIZ GONTIJO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 183.273-5, JOSE CARLOS MAR-QUES DE SOUSA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.312-X, MADALENA DIAS LEAO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.329-4, ANDRE LUIS BERNARDES PORTO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.339-1, TATHIANE MOREIRA DE PAULA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.344-8, REINIANE SOUZA DUARTE SANTANA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.351-0, MASSALA MULINARI, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.403-7, MARIA ANTONIA DOS SANTOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.404-5, SIMONE ALVES GUIMARAES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.429-0, ELIANTO DA MATA FERREIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.435-5, HUMBERTO DA SILVA NASCIMENTO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.604-4, THANIA MARIA DE SOUSA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.646-3, GISELE NERES DA COSTA SANTOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.652-8, VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.684-6, IARA VALE DE MOURA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.686-2, LUAN SPINDOLA DE ATAIDES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.692-7, VALBER VERAS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.696-X, MARIA E. DE OLIVEIRA BERNARDES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.710-9, LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.750-8, CASSIA ROSA DA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.100-9, MARIA ALBANISA SOUTO DE MACEDO, TQ23 para TQ24. 27/11/2014, 184.109-2, PATRICIA RODRIGUES DE ABREU SOUSA, TQ23 para TQ24,

27/11/2014: 184.131-9, FABIO DE CARVALHO VILAR, TO23 para TO24, 27/11/2014: 184.143-2, EDILSON DA SILVA SOUSA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.145-9, DANIELA XAVIER BRAGA DE SOUSA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.154-8, DIVINO ADRIANO FERREI-RA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.168-8, STENIA GOMES DOS SANTOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.194-7, ARLEY ROCHA DE SEVILHA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.196-3, RAQUEL TORRES DE SOUSA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.217-X, MARIA DE F. RODRIGUES DE OLIVEIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.220-X, LETICIA DA-NIELLE MACIEL PEREIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.231-5, MARCIA MARRA DA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.243-9, MARCOS JUSTINIANO DE LIMA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.245-5, DAVID XIMENES PIRES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.250-1, ALBERONE FERREIRA DA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.257-9. JOSE GRAZIEL ROCHA DA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 184.266-8, LIDIANNE BEZERRA MARTINS DE SOUZA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.280-3, GUILHERME SZERWINSK CAMARGOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.359-1, FERNANDO VIEIRA CARVALHO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.142-4, KATIANE DE CARVALHO SILVA, TQ23 para TQ24, 30/11/2014.

CGS – RECANTO DAS EMAS - 729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 183.036-8, JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 183.243-3, MIREILE D'ARC AZEVEDO, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 183.279-4, KAREN PATRICIA DE SOUZA ARAUJO, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 183.349-9, EMANUEL ROBERTO DE JESUS, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 183.410-X, ANTONIA CELIA FERNANDES SOUSA, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 183.422-3, JOACELMO DANTAS DE SOUSA, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 183.547-5, REGINA DO CARMO PEREIRA LIMA, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 183.687-0, VIVIANE SALES OLIVEIRA, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 184.105-X, JUCIVAN GALDINO ALVES, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 184.156-4, VIRGINIA J. ALMEIDA DOS REIS, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 184.203-X, GLORIA MARIA ALVES, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 184.204-8, JOABE MATOS VIANA, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 184.383-4, TARCISO SOUZA DE CARVALHO, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014;

CGS – SAMAMBAIA - 729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 183.018-X, RENA-TO PEREIRA DE NORONHA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.158-5, SUANE DA SILVA DOMINGUES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.174-7, ADRIANO FURTADO FRASÃO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.332-4, NILTON PACHECO DA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.336-7, CARLA DE OLIVEIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.338-3 MARCELO VITORINO DE FARIAS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.411-8, YASMIM DE SOUSA LIMA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.417-7, GISLENE EVANGELISTA DE ALMEIDA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.420-7, KETILA DE SOUSA SALES. TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.421-5, WATSON MARIANO DA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.425-8, LUCIANE XAVIER DE OLIVEIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.438-X, GIOVANE DA SILVA DUTRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.485-1, ALDIMARIA DE SOUZA SANTOS, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.489-4, AMELICE DE SOUZA CORADO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.697-8, ANA CRISTINA RODRIGUES DE FRANCA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.821-0, MARIA DA C. DE JESUS LOURENCO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.903-9, JAQUELINE L. DA SILVA VANDERLEI, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.104-1, FRANCISCO FABIO DE SOUSA PIRES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.111-4, MARIA DA LUZ BARBOSA VIEIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.121-1, ENEIDA DA SILVA FERREIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.139-4, TATIANE GISELE DA CON-CEICAO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.147-5, JUSCELINO ALVES DA COSTA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.180-7, ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.181-5, EGNALDO SILVA RODRIGUES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.198-X, VANESSA BEZERRA DOS REIS SILVA, TQ23 para TQ24, 29/11/2014; 184.207-2, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.241-2, ANTONIO DIAS DA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 184.339-7, RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014.

CGS – SANTA MARIA - 729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 184.410-5, ANTONIA CHAVES DOS SANTOS QUEIROZ, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 183.305-7, FRANCISCO CLAUDIO VIANA CARNEIRO, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 184.225-0, PATRICIA SANTOS CORDEIRO, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014;

729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 183.409-6, LINDON JOHNSON VIEIRA MONTEIRO, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 184.119-X, DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 184.137-8, JOSE TONIVALDO DE SOUZA, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014;

CGS – SÃO SEBASTIÃO

CGS – SOBRADINHO - 729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 183.286-7, JOSIVAL FERREIRA DE AGUIAR, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.305-7, FRANCISCO CLAUDIO VIANA CARNEIRO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014; 183.316-2, ELBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 183.413-4, LARIEL NUNES COSTA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 183.416-9, MIRACI NOGUEIRA OLIVEIRA SILVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 183.419-3, MARCONI SANTIAGO DE CARVALHO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 183.423-1, NAYR CESAR ALVES DE BRITO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 183.642-0, FAIO ROBERTO DA SILVA FRANCA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 183.647-1, LETICIA DE OLIVEIRA ARAUJO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 183.650-1, RONEI LOPES DE LIMA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 183.651-X, CRISTIANE DA SILVA LOURENCO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 183.688-9, ELBES ALVES DE SOUZA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 183.691-9, ALESSANDRA SANTOS VENANCIO LOPES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 183.707-9,

MARGARETE DAS DORES ALMEIDA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 184.101-7, ANIBAL MATOS XAVIER, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 184.103-3, JOSENICE SOBRAL RIBEIRO DE SOUZA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 184.107-6, GUILHERME A. BARBOSA DE MENDONCA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 184.130-0, REJANE VELY BOHRER, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 184.157-2, NATALIA ARAUJO PAIVA, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 184.24-2, JESSICA A. COSTA RODRIGUES CHAVES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 184.260-9, THIAGO DA SILVA RIBEIRO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 184.337-0, PAULO ROBERTO DE MELO JUNIOR, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 184.481-4, LUTERO OLIVEIRA TAVARES, TQ23 para TQ24, 27/11/2014, 184.113-0, ANDRE PEREIRA DE SOUZA NETO, TQ23 para TQ24, 27/11/2014. CGS – TAGUATINGA - 729050 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 183.293-X, FLAVIANE MILHOMEM BANDEIRA, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 183.234-4, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA COSTA, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014; 184.172-6, LIDIA BORGES DE LIMA, TQ 23 para TQ 24, 27/11/2014;

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014. A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, alínea "i", da Instrução nº 02, considerando a Ordem de Serviço nº 24, de 29 de abril de 2013, republicada no DODF de 7 de maio de 2013, que designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Credenciamento da Escola de Aperfeiçoamento para o Sistema Único de Saúde – EAPSUS/FEPECS, RESOLVE:

Art. 1º Substituir BRUNO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 151.542-X, membro titular da Comissão Permanente de Credenciamento, por RENATO RODRIGUES CAMARÃO, matrícula 141.375-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 inciso II do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, publicado no DODF de 22.08.2005, RESOLVE: Art. 1º Dispensar JOAO BATISTA DE FREITAS, matrícula 117.635-8, da função de Executor Substituto e designar DANIEL FERREIRA DE ALENCAR, matrícula 134.969-4, como Executor Substituto, para atuar como executor no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 08/2014-Fepecs, celebrado entre Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE) – Processo 064. 000399/2014.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº . 32.753/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.
O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto do artigo 211, § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de novembro de 2011 e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 027/2014-SESIPE RESOLVE: APLICAR a DANIEL CARPANEDA SCHMIDT, Agente de Atividades Penitenciária, matrícula 196.612-X, lotado na Diretoria de Operações Especiais - GPOE, a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, já que restou demonstrada a conduta transgressora da disciplina, prevista no artigo 191, inc. IV da Lei Complementar nº 840/2011 (São infrações médias do grupo I: (...) IV – praticar ato incompatível com a moralidade administrativa. Ressalte-se, contudo, que na aplicação da reprimenda foram observadas circunstâncias atenuantes, em especial, a que faz referência ao "estado físico, psicológico, mental ou emocional abalado, que influencie ou seja decisivo para a prática da infração disciplinar", prevista no artigo 197, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011. CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 705/2014-AM-SESP, de 30 de outubro de 2014, RESOLVE: AGREGAR

ao respectivo Quadro, a contar de 29 de outubro de 2014, a Major FLÁVIA ANDRÉA BUCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA - Mat. 10.589/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar. ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

PORTARIAS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o oficio nº 1856/CM, de 06 de novembro de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de novembro de 2014, o Coronel FÁBIO ARACAQUI DE SOUSA LIMA - Mat. 50.141/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício n° 717/2014-AM, de 04 de novembro de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de novembro de 2014, o Tenente Coronel JOÃO VIEIRA DE MELLO NETO - Mat. 50.770/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Dentista) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o oficio nº 710/2014-AM, de 03 de novembro de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31/10/2014, o Coronel LEOBERTINO RODRIGUES LIMA FILHO - Mat. 50.143/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o oficio nº 692/2014-AM, de 23 de outubro de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de outubro de 2014, o Coronel LAÉRCIO SILVANO DE OLIVEIRA - Mat. 50.089/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1822/CM, de 31 de outubro de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de outubro de 2014, o Coronel MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SAMPAIO - Mat. 50.150/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal..

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o 29 de outubro de 2014, de 29 de outubro de 2014, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 29 de outubro de 2014, o Tenente Coronel RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE - Mat. 50.188/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Subsecretaria de Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o oficio nº 171/2014-NUCAF/GEPA/DIGEP/SUAG/SEJUS, de 10 de outubro de 2014, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de outubro de 2014, o Major SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO - Mat. 50.727/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal. ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, inciso VI, do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício n°3625/COARH/CGRH/SPOA/SE/MJ, de 10 de novembro de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de novembro de 2014, o Major SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO - Mat. 50.727/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Ministério da Justica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 3612/COARH/CGRH/SPOA/SE/MJ, de 10 de novembro de 2014, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de novembro de 2014, o Major ANDRÉ LUIZ CALDAS - Mat. 50.588/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Ministério da Justiça.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 252, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CHEFE O DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, e alterada pela Portaria nº 814 de 14 de setembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Designar o CAP QOPM RANDER DE MIRANDA PEREIRA, Mat. 74.667/3, para a função de Executor e o 1º TEN QOPM EMERSON NILÂNDIO DA S. PEREIRA JUNIOR, Mat. 175.504/8, para a função de Executor Substituto do Termo de Autorização de Uso a Título Precário entre a PMDF e a CAESB, que tem como objeto o direito de ocupação gratuita de uma área totalizando 42.480m2 de propriedade da CAESB, localizada próximo ao reservatório nº 02 do Parque Cidade em favor do Regimento de Polícia Montada da PMDF, visando a segurança do Parque da Cidade, conforme Processo nº. 054.002.111/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº 253, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, e alterada pela Portaria nº 814 de 14 de setembro de 2012. RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM LUIZ EDUARDO DA SILVA MIRANDA, Mat. 50.827/6, da função de executor.

Art.2º Designar o MAJ QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS, Mat. 50.481/5, para função de executor do Convênio celebrado entre a PMDF e o Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, cujo Objeto é a delegação de competência para fiscalização de trânsito nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, mediante delegação de competência, nas rodovias federais, nos limites do Distrito Federal, conforme Processo nº.054.001.403/2011/PMDF e Processo nº 0113.001.179/2011/DER-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5°, do Decreto n° 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o que consta do processo 054.000.906/1995, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP n° 49, de 21 de março de 2012, publicada no DODF n° 65, de 30 de março de 2012, que trata da reforma, ex officio, do MAJ PM REF DALCY FARIA DE ANDRADE, matrícula 000.927-X, com intuito de substituir a expressão "...art. 94, inciso I, alínea 'a', da Lei n° 7.289/84...", por "... art. 94, inciso I, alínea 'a', da Lei n° 7.289/84, na redação do artigo 64, da Lei n° 12.086/09...", em cumprimento da DILIGÊNCIA N° 255/2014 – CONAP/CONT, de 16 de julho de 2014.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 683, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.669/2014, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2°, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional

nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput e inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ARMANDO RODRIGUES DA COSTA, Mat. Nº 01.069-3, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de abril de 2014, na proporção de 1/3 (um terso), per si, para: FRANCISCA RAMOS DA COSTA, ALINE RODRIGUES DA COSTA GUIMARÃES e JACIARA RODRIGUES DA COSTA PEREIRA, respectivamente, viúva, filha maior e filha, maior e de outro leito, do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 684, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.688/2014, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM ANTONIO EMIDIO FERREIRA MIRANDA, Mat. Nº 06.976/0, da reserva remunerada, falecido em 21 de setembro de 2014, integralmente para a viúva, senhora ROSANA ARAUJO GUEDES MIRANDA, a contar da data do óbito.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 685, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto n° 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.857/2001, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA ISABEL FRANCO DE OLIVEIRA, Mat. Nº 04238524, a contar de 02 de setembro de 2014, data do seu falecimento; Rever a Portaria DIPC nº 777 de 09 de dezembro de 2013, para transferir, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42 § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º e 24, da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado nos termos do artigo 48, alínea "a", do Decreto nº 49.096/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.289/84, 50% (cinquenta por cento) do benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM AGNELO FRANCO DE OLIVEIRA, Mat. Nº 01.076/6, reformado com proventos de 3º Sargento PM, falecido em 30 de maio de 2001, integralmente para a filha, senhora OLAISA DE OLIVEIRA NEVES, Mat. nº 05291062, a contar de 02 de setembro de 2014.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.695/2014, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o beneficio da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM ERINALDO COUTINHO, Mat. Nº 01.709/4, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação nos termos da Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 05 de agosto de 2014, integralmente para a viúva, senhora IRACI MARTINS ROSA COUTINHO, a contar da data do óbito.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 688, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.637/2014, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM BERNARDINO JOSE XAVIER MONTEIRO, Mat. nº 04.141/6, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação conforme o DODF nº 56, de 21 de março de 2003, falecido em 11 de setembro de 2014, a contar da data do óbito, na proporção de 50% (cinquenta por cento), per si, para: JOZETE DA SILVA XAVIER e JULIANA DA SILVA XAVIER MONTEIRO, respectivamente, viúva e filha menor do instituidor.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 691, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº

054.000.137/2002, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE, Mat. nº 04244273, a contar de 12 de setembro de 2006, data do seu falecimento; II – Rever a Portaria DIP de 18 de fevereiro de 2002, para reverter, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42 § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 37, inciso I, 50, caput, 53 e 54, inciso II, da Medida Provisória nº 2.218 de 05 de setembro de 2001, o beneficio da pensão militar legado pelo Cabo PM NILTON FERREIRA DE ANDRADE, Mat. nº 01.165/7, reformado com proventos de 3º Sargento PM, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para as filhas: ADILMA GALVÃO DE ANDRADE, ADILZA GALVÃO DE ANDRADE e ALDAIR ANDRADE DE JESÚS, a contar de 12 de setembro de 2006.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 692, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRI-TO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.115/1996/1994, RESOLVE: EXCLUIR da condição de Pensionista Militar, o senhor MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. nº 04241525, a contar de 05 de julho de 2013, data em que completou 24 (vinte e quatro) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002. Rever a Portaria DIP nº 724 de 07 de setembro de 2008, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado QPPMC ADMILSON AMARAL DOS SANTOS, Mat. 13.305/1, da ativa, falecido em 27 de janeiro de 1986, a contar de 05 de julho de 2013, para JESSICA DA SILVA SANTOS, CLEIDEMAR PEREIRA PORTO e TELMA MARIA DA SILVA no percentual de 1/3 (um terco), para cada beneficiária: JESSICA DA SILVA SANTOS, Mat. 04282833, CLEIDEMAR PEREIRA PORTO, Mat. 04243293 e TELMA MARIA DA SILVA, Mat. 04283953, filha e companheiras.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 694, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.752/2014, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos, 37, inciso I; 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o beneficio da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC REGINALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Mat. nº 11.724-2, da ativa, falecido em 11 de setembro de 2014, a contar da data do óbito, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: MARIA SOARES DE ARAÚJO ALMEIDA, JHONATA DE ARAÚJO ALMEIDA e BIANKA EMANUELLY DE ARAÚJO ALMEIDA, respectivamente, viúva e filhos menores do instituidor.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 695, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.674/2014, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos, 37, inciso I; 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o beneficio da Pensão Militar legado pelo cabo QPPMC RENATO ALENCAR RODRIGUES, Mat. nº 73.979-0, da ativa, falecido em 30 de agosto de 2014, a contar da data do óbito, na proporção de 50% (cinquenta por cento), per si, para: THAYNARA FREIRE DE OLIVEIRA ALENCAR e ÍCARO ALENCAR GOMES, respectivamente, viúva e filho menor do instituidor.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 696. DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.750/2014, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º TENENTE PM DOLCIDES DIAS GUIMARÃES, Mat. nº 00.502/9, reformado com proventos integrais, falecido em 14 de agosto de 2014, a contar da data do óbito, na porcentagem de 50% (cinquenta por cento), per si, para: MADELON ANSELMO GUIMARÃES e MÁRCIA ANSELMO GUIMARÃES, filhas maiores do instituidor.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 697, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência

prevista no artigo 25 do Decreto n° 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo n° 054.001.519/2014, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2°, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3°, inciso I, este com a redação do artigo 4°, da Lei 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1°, §3° e 53 da Lei n° 10.486/2002, o beneficio da Pensão Militar legado pelo 2° SARGENTO PM JOSÉ WILSON MORAIS DA SILVA, Mat. n° 06.710/5, da reserva remunerada, com proventos integrais, falecido em 10 de agosto de 2014, a contar da data do óbito, no percentual de 15% (quinze por cento) para RITA MARIA MORAIS DA SILVA, ex-esposa , pensionista judiciária e no percentual de 17% (dezessete por cento), per si, para: DAYANE NASCIMENTO SOUSA MORAIS, viúva, DRIELLY ALVES MORAIS NARDIM, filha maior e de outro leito, ISAAC ALVES MORAIS DA SILVA, filhos menores e de outro leito do instituidor.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 699, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.521/2014, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, inciso I; 39, Caput, 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM CESAR PAULO FERREIRA, Mat. nº 03.552-1, reformado com proventos integrais, em 25 de novembro de 1987, falecido em 08 de setembro de 2014, a contar da data do óbito, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para: SANDRA REGINA SANTOS FERREIRA e NORMA SUELI SANTOS FERREIRA, respectivamente, filhas maiores do instituidor.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 700. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.828/2014, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, §3º e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SARGENTO PM JURANDY CRUZ, Mat. nº 00.585/1, reformado, com proventos integrais, falecido em 24 de setembro de 2014, a contar da data do óbito, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: CLAUDIA FERNANDA ARRUDA DE SOUZA CRUZ, JULIANA DOS SANTOS CRUZ e ELZA CARLA UNGER CRUZ, filhas maiores do instituidor. WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 701, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.521/2014, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, inciso I; 39, Caput, 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM RONALDO VALÉRIO DOS SANTOS, Mat. nº 06.377-0, reformado com proventos integrais, em 21 de fevereiro de 2000, falecido em 23 de setembro de 2014, a contar da data do óbito, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para: MARLENE MARIA DA SILVA SANTOS e EDUARDO VALÉRIO DA SILVA SANTOS, respectivamente, viúva e filho menor do instituidor.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 702, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.144/2004, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA ANGÉLICA DE LIMA, Mat. nº 04404106, a contar de 03 de outubro de 2014, data do seu falecimento; Rever a Portaria DIPC nº 131 de 22 de julho de 2004, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 50, caput, e 53, da Lei nº 10.486/2002, 1/7 (um sétimo) do benefício da pensão militar legado pelo Cabo PM JOSÉ DE SOUZA LIMA, Mat. nº 01.002/2, reformado com proventos integrais, falecido em 02 de junho de 2004, a que fazia jus a extinta Pensionista Militar, MARIA ANGÉLICA DE LIMA, Mat. nº 04404106, filha maior, do instituidor, para as demais filhas, senhoras: INGRID DE SOUZA LIMA, Mat. nº 04404050, MARIA TERESA DE SOUSA, Mat. nº 04404076, MARIA NUBIA DE LIMA RIBEIRO, Mat. nº 04404122, MARIA CRISTINA DE LIMA, Mat. nº 04404165, OS-

VALDA DE SOUZA LIMA, Mat. nº 04415418 e MARIA CELIA DE LIMA, Mat. nº 04415451, que passam a receber a pensão na proporção de 1/6 (um sexto), per si, a contar de 03 de outubro de 2014, data de falecimento da pensionista.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 704, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRI-TO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.829/2014, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora DOLORES MONTEIRO ROCHA, Mat.nº 04224931, a contar de 15 de outubro de 2014, data do seu falecimento; Rever a Portaria DIP de 13 de janeiro de 2004, para reverter, na forma dos artigos, 40, §§, 7º e 8° e 42, § 2°, da Constituição Federal, conforme nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c artigos 7° inciso II, 9°, § 1° e 24, caput, da Lei n° 3.765/60, o último regulamentado pelo artigo 48, letra "b" do Decreto n.º 49.096/60; 71, alínea "b", da Lei n.º 6.023/74, 141 da Lei nº 7.289/84; Portaria Interministerial n° 2.826/94; 1°, inciso I, da Portaria EMFA n° 3.952/SC-5, de 08 de outubro de 1997, o beneficio da Pensão Militar legado pelo 1º SGT QPPME WALTER FERREIRA DA ROCHA, Mat. n° 03.466/5, reformado com proventos integrais, falecido em 03 maio 2000, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para: SILVIA DE CASSIA MONTEIRO ROCHA e FERNANDA MONTEIRO ROCHA DE MORAES, respectivamente, filhas maiores do instituidor; a contar de 15 de outubro de 2014.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 705, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.711/2014, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos, 37, inciso I; 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC MARCELO DOS SANTOS VILLA NOVA, Mat. nº 19.013/6, da ativa, falecido em 08 de setembro de 2014, a contar da data do óbito, integralmente para LAVNE AGATA DE BARROS VILLA NOVA, filha menor de 24 anos, e estudante universitária.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 706, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.132/1990, RESOLVE: REVER a Portaria DP de 19 de março de 1990, na forma dos artigos 40, § 5°, e 42, da Constituição Federal, c/c os artigos 7°, inciso IV, e 9°, § 1°, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "f", da Lei nº 6.023/74 e 141, da Lei nº 7.289/84, para conceder o beneficio da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC GILVAN DE SOUZA, Mat. n° 12.881/3, da ativa, falecido em 05 de março de 1990, a contar do óbito, integralmente para FRANCISCO GALDINO DE SOUZA, genitor do instituidor.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FE-DERAL, no uso da delegação constante do art. 1°, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7°, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 21 de agosto de 2014, o Cel. QOBM/Comb. JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1399853, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação na página 37 do DODF n.º 172, de 21 de outubro de 2014 e Oficio n.º 465-AM/SSP-DF, de 08 de agosto de 2014.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 22 de outubro de 2014, o Ten-Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula 1400056, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Casa Militar do Distrito Federal, conforme publicação na página 29 do DODF n.º 222, de 22 de outubro de 2014 e Oficio n.º 1789/2014-CM, de 22 de outubro de 2014.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 23 de outubro de 2014, o Maj. QOBM/Comb. DIÓGENES ALVES DE QUINTA, matrícula 1400107, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Casa Militar do Distrito Federal, conforme publicação na página 29 do DODF n.º

222, de 22 de outubro de 2014 e Oficio n.º 1790/CM, de 22 de outubro de 2014.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 08 de outubro de 2014, o Maj. QOBM/Intd. RONALDO MAIA DE SOUZA, matrícula 1401532, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado por ter sido nomeado em outro cargo da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, conforme publicação na página 29 do DODF n.º 211, de 08 de outubro de 2014.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 28 de outubro de 2014, o Cap. QOBM/Intd. ALAOR VASCONCELOS DA COSTA, matrícula 1402372, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação na página 04 do DODF n.º 156 - Suplemento, de 01 de agosto de 2014 e Ofício n.º 685-AM/SSP-DF, de 23 de outubro de 2014.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 24 de outubro de 2014, o Cap. QOBM/Mús. ELIAS LUIZ CORDEIRO, matrícula 1402353, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação na página 29 do DODF n.º 156 – Suplemento, de 01 de outubro de 2014 e Oficio n.º 686/2014-AM/SSP-DF, de 23 de outubro de 2014.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 28 de outubro de 2014, o Cap. QOBM/Intd. OZINALDO VIEIRA DE MORAIS, matrícula 1402766, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação na página 04 do DODF n.º 156 - Suplemento, de 01 de agosto de 2014 e Oficio n.º 687-AM/SSP-DF, de 23 de outubro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FE-DERAL, no uso da delegação constante do art. 1°, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 01 de outubro de 2014, o Ten-Cel. QOBM/Comb. LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA, matrícula 1399906, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2.º e 7.º, e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado no Cargo em Comissão, Símbolo GMSI-11, Cargo de Assessor Militar, da Assessoria Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação na página 37 do DODF n.º 199, de 23 de setembro de 2014 e Oficio n.º 627/2014–AM, de 01 de outubro de 2014.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 08 de outubro de 2014, o Maj. QOBM/Comb. JEANN WILSON AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 1400122, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Oficio n.º 645/2014-AM/SSP-DF, de 08 de outubro de 2014.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FE-DERAL, no uso da delegação constante do art. 1°, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 03 de novembro de 2014, o Ten-Cel. QOBM/Comb. MÁRCIO BORGES PEREIRA, matrícula 1399880, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal, conforme publicação na página 34 do DODF n.º 212, de 09 de outubro de 2014 e Ofício n.º 009/GAB/SUPDC-DF, de 31 de outubro de 2014.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 23 de outubro de 2014, o Maj. QOBM/Intd. ADIR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1402050, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2.º e 7.º, e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado no Cargo de Chefe do Núcleo de Serviços de Manutenção de Rádio e Comunicações, da Diretoria de Comunicação, da Subsecretaria de Comunicação e Informática, da Casa Militar do Distrito Federal, GMSI-4, conforme publicação na página 29 do DODF n.º 222, de 22 de outubro de 2014 e Oficio n.º 1807/CM, de 29 de outubro de 2014.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FE-DERAL, no uso da delegação constante do art. 1°, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 09 de outubro de 2014, o Cel. QOBM/Méd. WANDERLEY RICARDO DE PAULA, matr. 1399965, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado de retorno do Afastamento para Concorrer a Cargo Eletivo no pleito eleitoral do ano de 2014, conforme o Memorando n.º 2341/2014-SEXPE/DIGEP, de 05 de novembro de 2014.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 08 de outubro de 2014, o Ten-Cel. QOBM/Comb. VALDENI LEITE DA SILVA, matr. 1400005, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALAN JOSÉ NATAL RAJÃO, matr. 1399950, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROBSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matr. 1399912, o Ten-Cel. QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matr. 1400002, o Maj. QOBM/Intd. MELQUÍADES JOÃO DA SILVA, matr. 1401983, o Maj. QOBM/Comb. MARCUS LUIZ BARBOSA DE CARVALHO, matr. 1400151, o Cap. QOBM/Intd. WALDE-MÁRIO PRAZERES COSTA, matr. 1402366, e o 2° Ten. QOBM/Intd. LAEDES ALVES BATIS-TA, matr. 1402164, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. Os militares foram apresentados de retorno do Afastamento para Concorrem a Cargo Eletivo no pleito eleitoral do ano de 2014, conforme o Memorando n.º 2341/2014-SEXPE/DIGEP, de 05 de novembro de 2014.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 13 de outubro de 2014, o Cap. QOBM/Intd. ISANIL FRANCISCO GUALBERTO, matr. 1402836, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado de retorno do Afastamento para Concorrer a Cargo Eletivo no pleito eleitoral do ano de 2014, conforme o Memorando n.º 2341/2014-SEXPE/DIGEP, de 05 de novembro de 2014.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 30 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 211, de 08 de outubro de 2014, página 51, o ato que agregou o Cap. QOBM/Intd. LUIZ FERREIRA MARTINS, matrícula 1402174, ONDE SE LÊ: "AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 24 de junho de 2014,.. nomeado na Administração Regional do Itapoã RA-XXVIII." LEIA-SE: "AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 11 de setembro de 2014, ... nomeado na Administração Regional do Itapoã RA-XXVIII."

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo nº 052.000032/2006, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a IGNÁCIO ANTONIO JOHN, no cargo efetivo Perito Médico Legista, matrícula nº 24.676-X, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RE-SOLVE: CONCEDER abono de permanência à KATIA DO SOCORRO SMITH MARQUES TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 27.705-3 e matrícula SIAPE nº 1408816, conforme processo nº 052.002.293/2014, no período de 16.05.2014 a 22.05.2014, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado tempo de contribuição para aposentação, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 272, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o previsto no Artigo 128, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2012, RESOLVE: RATIFICAR a suspensão de férias de TÚLIO MACHADO VIANA, matrícula 250.456-1, lotado na Projur, relativa ao período de 02 a 11/07/2014, por necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 19 a 28/01/2015.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 273. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o previsto no Artigo 128, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2012, RESOLVE: RATIFICAR a suspensão de férias de VANESSA LAMOUNIER PENNA ALBUQUERQUE, matrícula 250.438-3, assessora técnica da Direduc, relativa ao período de 15 a 29/12/2014, por necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 23/02/2015 a 09/03/2015.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 910, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 719, de 24 de setembro de 2014, que designou MIRELA HAKIME DE ANDRADE RAMOS RIBEIRO, matrícula 250.732-3, para substituir RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, matrícula 182.332-9, publicada no DODF nº 208, de 03 de outubro de 2014, página 47.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUCÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. WILLIAM ALVES CASTRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 218.809-0, Pós-Graduação, 15%, 06/11/2014, 113.001192/2012; ALANNE CARLA NUNES SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 220.804-0, Graduação, 10%, 07/11/2014, 113.007687/2012; KAYENE MARTINS GOMES DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 221.560-8, Pós-Graduação, 15%, 11/11/2014, 113.010129/2012.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais do artigo 48 aprovado pelo Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 510.000.872/2014, em desfavor da empresa Prisma Turismo, CNPJ nº 06.178.319/0001-98, visando apurar possível descumprimento de cláusula contratual, concernente ao fretamento de aeronave e ônibus para transporte da banda de Gustavo Lima, ao evento Fifa Fan Fest, ao invés de emissão de passagem aérea, conforme estabelecido no contrato nº 34/2014, processo 510.000.330/2014.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que fundamentado e solicitado tempestivamente.

Art. 3º Designar na qualidade de Encarregado do Processo Administrativo CARLOS AILTON DE CASTRO, matrícula 218.392-7.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO NAIME BARRETO

ORDEM DE SERVICO Nº 128, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 25, de 23 de março de 2011, republicada no DODF nº 90, de 12/05/2011, e atendendo Instruções Normativas nº. 05/2012 - STC e 01/2005 - CGDF. RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Carta Convite de numero 03/2014 que possui por objeto a execução da obra para enclausuramento de duas plataformas elevatórias verticais para PNE nos auditórios Alvorada e Planalto do Centro de convenções Ulysses Guimarães, designar como presidente da comissão o servidor PAULO SERGIO CASSIANO DA SILVA, matricula 225.028-4, e como membros os servidores MILTON LOPES JUNIOR, matricula

175.288-x, WASHINGTON LUIZ DE CASTRO SOUSA JUNIOR, matricula 1662.845-4 e ADAUTO MELO DE CARVALHO, matricula 266.839-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO CASSIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVICO Nº 385, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 04, de 13/01/2011, RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 41, de 07/02/2013, publicada no DODF n.º 31, de 08/02/2013, que concedeu pensão temporária a EUSTAQUIO DE OLIVEIRA CÂNDIDO, filho inválido do ex-servidor JOÃO CÂNDIDO NETO, matrícula 17.264-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o artigo 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, e incluir o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e o artigo 52 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.001.339/2012.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva n.º 113, de 07/04/2014, publicada no DODF n.º 71, de 09/04/2014, o ato referente à retificação da pensão temporária concedida a EUSTAQUIO DE OLIVEIRA CÂNDIDO, filho inválido do ex-servidor JOÃO CÂNDIDO NETO, matrícula 17.264-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 410.001.339/2012. WILSON GOMES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ORDEM DE SERVICO Nº 24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 31.085/2009 e em observância ao Decreto nº 31.536/2010, publicado no DODF nº 68 de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para proceder aos trabalhos referentes à licitação de que trata o processo administrativo nº 370.000.155/2014, que objetiva a contratação dos serviços especializados de elaboração do Plano Aeroviário do Distrito Federal, na modalidade concorrência.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA, matrícula 264.635-8, que a presidirá, GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 264.631-5, VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO, matrícula 264.633-1, servidoras da Subsecretaria de Licitações e Compras e, para analisar as propostas técnicas, os membros ANGÉLICA BORGES CAIRES FREITAS, matrícula 174.144-6, CRISTIANE VALERIE XAVIER CURY, matrícula 175.432-7 e LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 91.342-1, servidoras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, os trabalhos serão presididos pela servidora GERARDA DA SILVA CARVALHO.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão secretariados pela servidora VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO.

Art. 5° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIANA DELGADO DE CARVALHO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 234, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de EDEVALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 265183-1, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal- IPREV, para participar do 35º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, realizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 13 e 14 de novembro deste ano, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo nº 413.000.160/2014.

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 87. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004, e do processo 290.000.112/2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LEANDRO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula 262.013-8 e MARCOS AURÉLIO MACEDO matrícula 120.0538-X da função de EXECUTOR titular e suplente do Contrato nº 05/2013.

Art. 2º Designar ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO matricula 1.200.062-2 e JOÃO BOSCO ELIAS RABELO matrícula 98.998-3 para sem prejuízo de suas funções, atuarem como EXECUTORES titular e suplente respectivamente do Contrato nº 05/2013 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004, e do processo 290.000.110/2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LEANDRO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula 262.013-8 e MARCOS AURÉLIO MACEDO matrícula 120.0538-X da função de EXECUTOR titular e suplente do Contrato nº 07/2013

Art. 2º Designar ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO matrícula 1.200.062-2 e JOÃO BOSCO ELIAS RABELO matricula 98.998-3 para sem prejuízo de suas funções, atuarem como EXECUTORES titular e suplente respectivamente do Contrato nº 07/2013 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

PORTARIA Nº 89. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso I, artigo 31, do Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004 e o estabelecido no artigo 1º, do Decreto nº 34.037, de 13 de dezembro de 2012 e para atender as exigências da Lei nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE, matrícula 261.359-X para sem prejuízo de sua função, como Pregoeiro da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, compor e presidir a Comissão Permanente de Licitação, de que tratam os artigos 2º e 3º, da Portaria nº 47, publicada no Diário Oficial nº 103, páginas nº 32, de 20 de maio de 2013, pelo prazo 12 (doze) meses. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 122, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 39, incisos II e XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, RESOLVE: DESIGNAR CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, matrícula nº 1.654.336-X, Chefe do Núcleo de Programas de Indicadores Sociais II, DFG-12, para substituir SILVANIA GOMES TEMÓTEO, matrícula nº 1.656.602-5, Subsecretária de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, CNE-02, pelo período de 01 a 20/12/2014, motivo de férias da titular.

VALESCA RODRIGUES LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o falecimento da servidora, RESOLVE: RESCINDIR, Ex-Officio o contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora Mara Rúbia Magalhães Souza, a contar de 13 de outubro de 2014.

ELIANE APARECIDA DA CRUZ

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDE-RAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF n.º 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar WESLEY JOAQUIM DA COSTA, matrícula 104.860-6, para compor a Comissão de Sindicância, conforme Portaria nº 138, de 04 de novembro de 2014, publicada no DODF n.º 231, de 05 de novembro de 2014, constante do processo 0417.001.356/2014, em substituição a PAULO HENRIQUE DE MATOS TÁVORA, matrícula 197.416-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALINE FERNANDES LEITE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014. (*)

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições lhe conferem o artigo 6°, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar n° 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o artigo 44 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e no exercício da Presidência do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na forma estabelecida no parágrafo único do artigo 6° da Lei n° 2.605, de 18 de outubro de 2000, considerando a inviabilidade da assunção das atribuições do Diretor da Diretoria de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal pelo respectivo superior hierárquico e o que disposto no Memorando n° 342/2014 – Pró-Jurídico, RESOLVE: DESIGNAR MARIA SOCORRO GOMES RODRIGUES, matrícula 43.650-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como substituta do ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – Pró-Jurídico, atribuindo-lhe a assunção automática do exercício do cargo nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 12 de novembro de 2014, página 36.

PORTARIA Nº 181, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6°, inciso XXXV, da Lei Complementar n° 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 106 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, os Decretos n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, n° 17.685, de 18 de setembro de 1996, e n° 29.016, de 02 de maio de 2008, o Parecer n° 568/2008 – PROPES/PGDF, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, na Portaria nº 136, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 18 de agosto de 2014, página 44, do ato que concedeu indenização de transporte a VIVIANE KELLI SOARES DA SILVA, matrícula 193.612-3, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Assessoria Executiva da Coordenação Executiva do Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal.

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE a LUIS CARLOS VILELA, matrícula 159.135-5, Técnico Jurídico, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 182, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a composição da Comissão Permanente de Planejamento das Contratações no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6°, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Planejamento das Contratações no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 138, de 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 25 de agosto de 2014, para excluir REINATO DO NASCIMENTO GUEDES SARAIVA, matrícula nº 221.664-7, Analista Jurídico, e incluir ISMAEL ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA, matrícula 41.748-3, Agente Jurídico, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Projetos e Governança em Tecnologia da Informação, mantendo-se os demais integrantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 183. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5°, § 3°, combinado com o artigo 6°, inciso XXXV, da Lei Complementar n° 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1°, inciso I, alínea 'b', do Decreto n° 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a VANIRA FELICIDADE ALVES PINHEIRO, na qualidade de viúva de HERMÍLIO PINHEIRO DE MACEDO FILHO, matrícula 22.686-6, aposentado no cargo de Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, falecido no dia 07/11/2014, com fundamento no art. 29, I e no art. 30-A, I, 'a', todos da Lei Complementar n° 769, de 30 de junho de 2008, nos termos do art. 40, § 7°, I e § 8° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como do art. 2°, inc. I, da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004 e do art. 3°, parágrafo único, da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, com efeitos retroativos à data do óbito do instituidor. Processo Administrativo n° 0020-005135/2014.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 309, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 48/2014, resolve:

Dispensar CARLOS TOBIAS DA SILVA, matrícula nº 432-4, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor-Técnico, símbolo FC-4, da Secretaria de Acompanhamento.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 310, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 48/2014, resolve:

Dispensar SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA NETO, matrícula nº 459-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, da Secretaria de Acompanhamento.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 311, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 48/2014, resolve:

Designar SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA NETO, matrícula nº 459-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor-Técnico, símbolo FC-4, da Secretaria Acompanhamento.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 312, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 48/2014, resolve:

Designar CARLOS TOBIAS DA SILVA, matrícula nº 432-4, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, da Secretaria Acompanhamento.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 313, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29.624/2014, resolve:

Designar RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 314, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 30/2014, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GABRIELA CILDA CHAUL CRUZ, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, da Secretaria das Sessões.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO